



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

VALTER FERRAZ SANCHES
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



LEI Nº 11.052, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza a instituição do serviço público de loteria municipal.

O PODER LEGISLATIVO aprova e eu, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Goiânia, o serviço público municipal de loteria, que observará as diretrizes gerais estabelecidas pela União e será explorado na forma do art. 175 da Constituição da República, permitido o estabelecimento de parcerias, convênios, consórcios e demais arranjos legais que visem à maior eficiência do serviço público.

.....
.....

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, 27 de outubro de 2023.

ROMÁRIO POLICARPO
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.935, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Desginar DAILY DAMAS PEREIRA ARANTES, matrícula nº 595322, CPF nº 893.676.691-00, para exercer a Função de Confiança V, símbolo FC-5, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, com a atribuição de prestar assessoramento junto à Chefia de Gabinete, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 3.761, de 3 de agosto de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.936, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

RAFAEL GOUVEIA NAKAMURA, matrícula nº 663271, CPF nº 860.378.031-53, do cargo, em comissão, de Diretor de Avaliação e Controle, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 31 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003436-0

SEI Nº 2826727v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.937, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

MELCI DIBE JÚNIOR, CPF nº 065.556.268-01, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Avaliação e Controle, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 31 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003436-0

SEI Nº 2826730v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.938, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

EVANILDE FERNANDES COSTA GOMIDES, CPF nº 324.179.931-04, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Atenção à Saúde Bucal em Atenção Primária, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 31 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.939, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; o art. 55, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 245, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora MELISSA BRAGA MASCARENHAS, matrícula nº 1364430, CPF nº 002.445.841-41, para exercer o cargo, em comissão, de Procuradora Chefe de Assuntos Administrativos, símbolo CDS-5, da Procuradoria Geral do Município, em substituição à titular MAIUME SUZUE COELHO, matrícula nº 1313835, CPF nº 029.319.161-10, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 6 de novembro de 2023 a 24 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000014805-2

SEI Nº 2826738v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.940, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

ALTERAR

a partir da data da publicação, o Decreto nº 5.143, de 8 de dezembro de 2022, que nomeou FABRÍCIO LOPES DAMACENA, matrícula nº 1450948, CPF nº 001.598.951-89, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico I, símbolo AET-1, para considerar como sendo com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Goiânia, 31 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003429-8

SEI Nº 2826749v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.941, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

ALTERAR

a partir da data da publicação, o Decreto nº 4.102, de 24 de agosto de 2023, que nomeou WANDERSON CLEITON RIBEIRO DE SOUZA, CPF nº 003.030.211-01, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, para considerar como sendo com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Goiânia, 31 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003429-8

SEI Nº 2826753v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.942, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

ALTERAR

a partir da data da publicação, o Decreto nº 4.343, de 18 de setembro de 2023, que nomeou DENIS ALVES BARBOSA, CPF nº 336.738.728-26, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, para considerar como sendo com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Goiânia, 31 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.18.000003609-9

SEI Nº 2826758v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.943, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 23.24.000031218-2, resolve:

Art. 1º Dispensar ADENILDE GOMES GALVÃO, matrícula nº 433357-1, CPF nº 640.546.321-49, da função de confiança de Secretaria-Geral de Secretaria Geral da Escola Municipal Professor Paulo Freire, símbolo FGSG-3, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação

Goiânia, 31 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000031218-2

SEI Nº 2826761v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.944, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 23.1.000003427-1, resolve:

Art. 1º Manter os servidores, relacionados no Anexo a este Decreto, cedidos ao Ministério Público do Estado de Goiás, durante o exercício 2024, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Parágrafo único. A cessão a que se refere o **caput** deste artigo é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

Nº	SERVIDOR:	MATRÍCULA	CARGO
01	ANA PAULA PEREIRA GOMES	909734-01	-----
02	DEIGMAR MOREIRA DE SOUSA SOARES	943932-01	-----
03	ISABELA DE OLIVEIRA LIMA	924091-01	-----
04	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA MAIA JÚNIOR	918261-01	Função de Assistente de Segurança Institucional III, símbolo FC-3
05	JOSÉ FERNANDES LOURINDO	694967-01	-----
06	LARISSA LINO DAMAS	1340808-01	Assessora
07	LETÍCIA PEREIRA DE FREITAS	887293-01	-----
08	MARIA ALCINA GUIMARÃES	1117297-01	-----
09	PAULO ANDERSON CAMPOS RODRIGUES	721026-01	-----
10	POLIANA VIEIRA SANTANA	986453-01	-----
11	RENATTA EGIDO VOLU	872210-01	-----
12	RUBIA ALESSANDRA DOS SANTOS LOPES	1061690-01	-----

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003427-1

SEI Nº 2826768v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.945, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e o contido no Processo SEI nº 22.4.000002626-6, resolve:

Art. 1º Manter a servidora JAAD THYÊSSA GUILHEM NUNES DE CARVALHO, matrícula nº 1081225-01, CPF nº 743.868.081-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cedida ao Ministério Público Federal, para continuar exercendo a Função de Confiança de Assistente Nível II, símbolo FC-2, durante o exercício de 2024.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente, mediante ressarcimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002626-6

SEI Nº 2826775v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.946, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 23.17.000010149-7, resolve:

Art. 1º Manter a servidora FÁTIMA ISABEL RODRIGUES SOUZA, matrícula nº 723703-01, CPF nº 588.596.671-00, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, cedida à Agência Municipal do Meio Ambiente, durante o exercício de 2024, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.17.000010149-7

SEI Nº 2826778v1



Prefeitura de Goiânia
Escritório de Prioridades Estratégicas
Secretaria Geral

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADA** a **Portaria nº 14, de 02 de maio de 2023**, a qual instituiu e designou membros para compor Comissão Especial e respectiva Equipe de Apoio, encarregadas de realizar o Chamamento Público nº 001/2023.

Onde se lê:

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Especial de Chamamento Público, os servidores abaixo relacionados:

- Cênen Carla Natividade Gomes, matrícula n.º 585459-01 – Coordenadora;
- André Gustavo De Azevedo Rodrigues, matrícula n.º 724050-01;
- Maria Cecília Heráclio Cabral, matrícula n.º 1154800-1.

Art. 3º Ficam designados para compor a Equipe de Apoio da Comissão Especial de Chamamento Público, os servidores abaixo relacionados:

- Maria Cecília Heráclio Cabral, matrícula n.º 1154800-1 – Coordenadora;
- Raíssa Ventorin Pacheco, matrícula n.º 1387448-01;
- Juliana Siqueira Jacob Terencio, matrícula n.º 1312839-01.

Leia-se:

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Especial de Chamamento Público, os servidores abaixo relacionados:

- Maria Cecília Melo Heráclio Cabral, matrícula n.º 1154800-1 (Coordenadora);
- Sara Eugênia Benchimol Ferreira - matrícula n.º 260606-2 e;
- Stenio Amorim Gomes - matrícula n.º 1527169-1.

Art. 3º Ficam designados para compor a Equipe de Apoio da Comissão Especial de Chamamento Público, os servidores abaixo relacionados:

- André Gustavo De Azevedo Rodrigues - matrícula n.º 724050-1;
- Raíssa Ventorin Pacheco - matrícula n.º 1387448-1;
- Juliana Siqueira Jacob Terêncio - matrícula n.º 1312839-1.

Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes da Portaria em epígrafe.

MICHEL AFIF MAGUL

Secretário do Escritório de Prioridades Estratégicas

Goiânia, 27 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Afif Magul, Secretário do Escritório de Prioridades Estratégicas**, em 27/10/2023, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2800595** e o código CRC **B8AB82B0**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 407/2023

Ante a veracidade presumida dos documentos constantes neste Processo e, de acordo com os argumentos apresentados no Parecer Jurídico nº 115/2023 (2350819), emitido pela Chefia da Advocacia Setorial, autorizo os procedimentos necessários para celebração do Segundo Termo Aditivo para renovação do Contrato nº 022/2021, referente à contratação de empresa para prestação de serviços especializados de tecnologia da informação, denominado INFOCOV, com disponibilização ao acesso à base de dados de sistemas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, conforme condições e especificações estabelecidas no Processo SEI nº 23.27.000003832-5.

Goiânia, 27 de outubro de 2023.

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Henrique Pires Alves, Secretário Municipal de Finanças**, em 30/10/2023, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2804835** e o código CRC **C87D6EA2**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4105/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.29.000007160-2,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SULA CRISTINA ASSIS DE BRITTO SANTIAGO**, matrícula funcional nº 860417-01, ocupante do cargo de Médico, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 27.11.2007 a 26.11.2012, para usufruto no período de **03 de novembro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos, Chefe da Advocacia Setorial**, em 06/10/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 17/10/2023, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2605136** e o código CRC **F5CFB7C1**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GO

Termo de Homologação do RDC Eletrônico

14/2023

Às 10:49 horas do dia 23 de outubro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a) VALDERY JOSE DA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 22.24.000007221-6, RDC nº 142023.

Item: 1 - Obras Civis Públcas (Construção)

Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção do CMEI Jardim das Rosas, localizado na Rua Valdomiro com Rua Vó Leopoldina APM-5, no Setor Jardim das Rosas, na cidade de Goiânia GO, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Tratamento Diferenciado: Sem benefícios

Quantidade: 1 **Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

Valor Estimado (R\$): 4.844.598,0900 **Situação:** Homologado

Fornecedor

Adjudicado para ANTECH SOLUCAO E GESTAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.942.124,2500.

Eventos do Item

Evento: Item Homologado **Data/Hora:** 23/10/2023 10:49

Eventos da Licitação

Evento: Inclusão Membro **Data/Hora:** 20/09/2023 09:29

Observação: Incluído membro ROSA MARIA BARROS DA SILVA e CPF: 14751275100 na licitação como Membro. Justificativa: Alteração do Decreto..

Evento: Exclusão Membro **Data/Hora:** 04/10/2023 17:59

Observação: Excluído membro VAEDNA LUIZ DE GODOI e CPF: 43924123187 na licitação como Membro. Justificativa: Comissão venceu..

Evento: Exclusão Membro **Data/Hora:** 04/10/2023 17:59

Observação: Excluído membro FABIANA CARDOSO PAULO e CPF: 35733110 na licitação como Presidente substituto. Justificativa: Comissão venceu..

Evento: Exclusão Membro **Data/Hora:** 04/10/2023 17:59

Observação: Excluído membro MARCELA CRISTIE MOREIRA FARIA e CPF: 3270365160 na licitação como Presidente substituto. Justificativa: Comissão venceu..

Evento: Exclusão Membro **Data/Hora:** 04/10/2023 17:59

Observação: Excluído membro THAIS SANTOS MARQUES e CPF: 71241663149 na licitação como Membro. Justificativa: Comissão venceu..

Evento: Exclusão Membro **Data/Hora:** 04/10/2023 17:59

Observação: Excluído membro ROSA MARIA BARROS DA SILVA e CPF: 14751275100 na licitação como Membro. Justificativa: Comissão venceu..

Evento: Exclusão Membro **Data/Hora:** 04/10/2023 17:59

Observação: Excluído membro PAULO ROBERTO SILVA e CPF: 24657093134 na licitação como Presidente. Justificativa: Comissão venceu..

Evento: Inclusão Membro **Data/Hora:** 04/10/2023 18:00

Observação: Incluído membro PAULO ROBERTO SILVA e CPF: 24657093134 na licitação como Presidente.

Evento: Inclusão Membro **Data/Hora:** 04/10/2023 18:00

Observação: Incluído membro FABIANA CARDOSO PAULO e CPF: 35733110 na licitação como Presidente substituto.

Evento: Inclusão Membro **Data/Hora:** 04/10/2023 18:00

Observação: Incluído membro MARCELA CRISTIE MOREIRA FARIA e CPF: 3270365160 na licitação como Presidente substituto.

Evento: Inclusão Membro **Data/Hora:** 04/10/2023 18:00

Observação: Incluído membro ROSA MARIA BARROS DA SILVA e CPF: 14751275100 na licitação como Membro.

Evento: Inclusão Membro **Data/Hora:** 04/10/2023 18:00

Observação: Incluído membro THAIS SANTOS MARQUES e CPF: 71241663149 na licitação como Membro.

Evento: Troca de Presidente **Data/Hora:** 04/10/2023 18:00

Observação: Função de "Presidente" atribuído à PAULO ROBERTO SILVA, CPF: 24657093134.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2023

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público, regido pelo Edital n.º 001/2015, para provimento de vagas na Procuradoria Geral do Município, e em cumprimento à DECISÃO JUDICIAL, exarada nos autos de nº **5143747-40.2020.8.09.0051** e Despacho nº 353/2023-PGM, **CONVOCA** o candidato abaixo, para, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, a comparecerem à Central de Atendimento ao Cidadão – ATENDE FÁCIL – Paço Municipal, sítio à Av. do Cerrado nº 999, Park Lozandes, Goiânia - GO, para apresentar a documentação abaixo relacionada, em atendimento ao artigo 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, acrescido pela Emenda n.º 50, de 20 de junho de 2012, regulamentado pelo Decreto n.º 264, de 27 de janeiro de 2016, bem como o Decreto n.º 2165, de 06 de julho de 2017, para fins de nomeação:

Observações: Dirigentes de empresas públicas e de sociedade de economia mista, nas quais o Município de Goiânia, seja seu acionista controlador deverão atender, ainda, o disposto no Decreto n.º 2582, de 18 de dezembro de 2018 e no Decreto n.º 2012, de 21 de agosto de 2019, conforme o caso.

a) as certidões emitidas por meio eletrônico, deverão ser apresentadas com sua devida validação pelo órgão emissor, através do site informado nesta orientação, salvo para as certidões constante nos incisos II e III;

b) nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também a Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente;

c) a autenticação da documentação apresentada será de responsabilidade do órgão requisitante da respectiva nomeação, devendo constar expressamente o nome e a matrícula do servidor que a efetuar;

d) as certidões emitidas pelo Cartório Distribuidor Cível e Criminal, deverão ser emitidas abrangendo todas as comarcas do Estado de Goiás, bem como pela comarca da cidade em que o interessado possuir domicílio, quando este residir em outra localidade.

I - Cópia de RG, CPF ou CNH e Comprovante de Endereço atualizado;

II - Certidão Negativa de 1º Grau **Cível e Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás** (selecionar a opção território estadual) disponível no site:

<https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=1&InteressePessoal=&Territorio=&Finalidade=>

<https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S>

III - Certidão Negativa de 1º Grau **Cível e Criminal da Justiça Federal da 1ª Região**, no campo: selecionar um órgão, marque a opção: Regionalizada (1º e 2º Graus) disponível no site:

<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>

IV - Certidões Negativas da Justiça Eleitoral: disponível no site: <http://www.tse.jus.br>;

a) **de quitação eleitoral com as obrigações eleitorais;**

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>

b) **criminal eleitoral relativas à condenação.**

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidores/certidao-de-crimes-eleitorais>

V - Certidão Negativa de **Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas da União**, disponível no site:
https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:0::NO:3%2C4%2C5%2C21:P21_FINS_ELEITORAIS:N

VI - Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <http://www.tce.go.gov.br/Certidao>;

VII - Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf>

VIII - Declaração do interessado de que não se enquadra nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, disponível conforme anexo, (assinada e preenchida);

Após análise da documentação supracitada e se os candidatos não se enquadarem nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia serão nomeados para posse no cargo para o qual foram aprovados.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do DECRETO DE NOMEAÇÃO no Diário Oficial do Município, os candidatos nomeados deverão apresentar os devidos exames médicos e outros documentos pertinentes ao seu cargo, os quais estarão relacionados no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>.

CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO		
Classificação	Candidato(a)	CPF(cadastro de pessoa física) nº
086	RAFAEL HERNANDEZ SOARES	***791701**

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de outubro de 2023.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 30/10/2023, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2775173** e o código CRC **54755D36**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTRARIA Nº 551/2023-GAB/CGM

Sobrestamento de processo

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, e;

Considerando o disposto no art. 172 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com art. 70, da Lei n.º 9.861, de 30 de junho de 2016;

Considerando a Portaria-CGM n.º 126/2022, publicada em 26 de maio de 2022, alterada pela Portaria-CGM n.º 430/2022, publicada em 22 de dezembro de 2022, que designa as servidoras efetivas e estáveis para comporem a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar CESPAD-03;

Considerando que as atividades desenvolvidas pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar possuem prazo de conclusão;

Considerando o [Memorando n.º 91/2023](#) da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-03, no processo SEI n.º 23.7.000005315-6.

RESOLVE:

Art. 1º **Sobrestar** o prazo do Processo Administrativo Disciplinar SEI n.º 23.7.000002245-5, em atenção a [Decisão da 2ª Vara da Fazenda Pública](#) até deliberação final do juízo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, **com efeito retroativo a 06/09/2023**.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Marcel Limongi Batista Pereira
Chefe de Gabinete
[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marília Roriz Silva de Freitas, Assistente Administrativa**, em 30/10/2023, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 30/10/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2806583** e o código CRC **7B1F1099**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 552/2023-GAB/CGM

Prorrogação de prazo

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 combinado com o Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o Decreto nº 1209, de 09 de fevereiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 2439, de 18 de maio de 2023 que designa servidores para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD;

Considerando a Portaria-CGM nº 444/2023, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar nº 23.7.000004204-9 e, ainda;

Considerando o Memorando nº 109/2023 da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, Processo nº 23.7.000005252-4, o qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que se encontra tramitando junto à referida Comissão, em razão do prazo legal que deve ser observado, bem como da necessidade de maiores apurações no processo administrativo a que se refere.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria-CGM nº 444/2023 referente ao **Processo SEI n.º 23.7.000004204-9**, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de **28/10/2023**, conforme disposto no artigo n.º 172 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/10/2023.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Marcel Limongi Batista Pereira

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marília Roriz Silva de Freitas, Assistente Administrativa**, em 30/10/2023, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 30/10/2023, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2806652** e o código CRC **8C656B87**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 553/2023 - GAB/CGM

Prorrogação de prazo

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 combinado com o Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a Portaria nº 002/2021 de 27 de janeiro de 2021 que designa as servidoras para comporem a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD 02;

Considerando a Portaria n.º 447/2023 - GAB/CGM, que designa a supracitada comissão para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23.7.000004232-4 e, ainda;

Considerando o Memorando/Despacho n.º 163/2023 emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD 02 no processo SEI n.º 23.7.000004842-0, o qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que se encontra tramitando junto à referida Comissão, em razão do prazo legal que deve ser observado, bem como da necessidade de maiores apurações nos processos administrativos a que se refere.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da **Portaria-CGM n.º 447/2023** referente ao **Processo SEI n.º 23.7.000004232-4**, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de **30/10/2023**, conforme disposto no artigo n.º 172 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/10/2023.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Marcel Limongi Batista Pereira

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marília Roriz Silva de Freitas, Assistente Administrativa**, em 30/10/2023, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 30/10/2023, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2806756** e o código CRC **FFCCD320**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2023

O **Controlador-Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, **CONVOCA**, pelo presente edital, o servidor **Jerferson Sampaio Xavier Ribeiro – matrícula n.º 1356801-01**, para tomar ciência de seu **Processo Administrativo Disciplinar SEI n.º 23.7.000002559-4** e nomear testemunhas que julgar necessárias, no **prazo de 05 (cinco) dias** a contar da data de publicação deste, junto à Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - CESPAD-03, sito à Avenida do Cerrado, n.º 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia-GO.

Goiânia, 30 de outubro de 2023.

Marcel Limongi Batista Pereira

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marília Roriz Silva de Freitas, Assistente Administrativa**, em 30/10/2023, às 08:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 30/10/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2806852** e o código CRC **701EEF06**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal –
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2023

O **Controlador-Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, **CONVOCA**, pelo presente edital, o servidor **Willian Tavares Cerino - matrícula nº 1395238-01**, para tomar ciência de seu Processo Administrativo Disciplinar n.º 23.7.000003013-0 e nomear testemunhas que julgar necessárias, no **prazo de 05 (cinco) dias** a contar da data de publicação deste, junto à Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - CESPAD-03, sito à Avenida do Cerrado, n.º 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia-GO.

Goiânia, 30 de outubro de 2023.

Marcel Limongi Batista Pereira
Chefe de Gabinete
[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marília Roriz Silva de Freitas, Assistente Administrativa**, em 30/10/2023, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 30/10/2023, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2806976** e o código CRC **CAF0AD30**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 49/2023

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto na Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e regimentais conferidas pelo Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, combinado com o art. 27, §4º da Lei n.º 9.861, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, **INTIMA**, pelo presente edital, a **servidora Helena Lapot de Oliveira Costa, matrícula n.º 879606-02**, para tomar conhecimento do Relatório n.º 154/2022, emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar – CESPAD-03, bem como o Despacho n.º 06 de 16 de janeiro de 2023, exarado pelo Gabinete do Prefeito, ambos no **Processo Administrativo Disciplinar SEI n.º 22.7.000003086-9**.

Fica a servidora NOTIFICADA, quanto ao prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, para interposição de pedido de reconsideração ou recurso referente ao Despacho n.º 06/2023 emitido pelo Gabinete do Prefeito, constante no Processo Administrativo Disciplinar **SEI n.º 22.7.000003086-9**, conforme art. 133 da Lei Complementar n.º 011/292.

A servidora fica, ainda, cientificada que para o exercício do referido direito poderá ter vistas e cópia do respectivo processo, mediante solicitação a ser realizada no endereço sito a Avenida do Cerrado, n.º 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Controladoria-Geral do Município, em Goiânia – GO, telefone: 3524-3391/3390.

Ressalta-se que o processo terá sua continuidade independente da manifestação do interessado, conforme art. 27, § 1º, inciso V da Lei n.º 9.861/2016.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 25 dias dos mês de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 27/10/2023, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 27/10/2023, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2782457** e o código CRC **501ABBE8**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 50/2023

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto na Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e regimentais conferidas pelo Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, combinado com o art. 27, §4º da Lei n.º 9.861, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, **INTIMA**, pelo presente edital, a servidora **Ivone Lobato, matrícula n.º 633865-01**, para tomar conhecimento do Relatório n.º 029/2023, emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar – CESPAD-03, bem como o Despacho n.º 049/2023 de 10 de março de 2023, exarado pelo Gabinete do Prefeito, ambos no **Processo Administrativo Disciplinar SEI n.º 22.7.000002929-1**.

Fica a servidora NOTIFICADA, quanto ao prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, para interposição de pedido de reconsideração ou recurso referente ao Despacho n.º 049/2023 emitido pelo Gabinete do Prefeito, constante no Processo Administrativo Disciplinar sob o SEI n.º **22.7.000002929-1**, conforme art. 133 da Lei Complementar n.º 011/292.

A servidora fica, ainda, científicada que para o exercício do referido direito poderá ter vistas e cópia do respectivo processo, mediante solicitação a ser realizada no endereço sítio a Avenida do Cerrado, n.º 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Controladoria-Geral do Município, em Goiânia – GO, telefone: 3524-3391/3390.

Ressalta-se que o processo terá sua continuidade independente da manifestação da interessada, conforme art. 27, § 1º, inciso V da Lei n.º 9.861/2016.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 25 dias de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 27/10/2023, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 27/10/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2782913** e o código CRC **0CC55CBC**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, com sede na Avenida do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia/GO, CEP 74884-900, neste ato presentado pelo Prefeito Sr. ROGÉRIO OLIVEIRA DA CRUZ, brasileiro, casado, gestor público, portador da CI nº 18055688 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 764.428.377-34, assistido pelo Procurador-Geral do Município, nomeado pelo Decreto nº 4.379, de 20 de setembro de 2023, publicado no D.O.M. nº 8.132, de 20 de setembro de 2023, Dr. JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY, brasileiro, divorciado, advogado, portador da CI nº 1.620.418 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 780.513.391-34 e na OAB/GO sob o nº 18.799, ambos com domicílio profissional na Avenida do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia/GO, CEP 74884-900 e e-mail: procuradoriappi@goiania.go.gov.br, doravante denominado **PERMITENTE**, firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO Nº 001/2015**, publicado no D.O.M, Edição nº 6.033, de 02 de março de 2015, firmado junto à **ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA**, denominada **PERMISSIONÁRIA**, de acordo com o contido nos autos do processo administrativo municipal nº 52942870 e sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Fica rescindido, a partir da publicação no D.O.M. Eletrônico, o Termo de Permissão de Uso de Área Pública nº 001/2015, publicado no D.O.M., Edição nº 6.033, de 02 de março de 2015, firmado junto à PERMISSIONÁRIA, pelo qual foi outorgada a posse da Área Pública Municipal, com superfície de 1.302,50m² (mil trezentos e dois vírgula cinquenta metros quadrados), situada na confluência da Avenida Aristóteles e Rua Gameleira, Jardim Mariliza, nesta Capital, com os seguintes limites e confrontações: *"Frente para a Avenida Aristóteles, 24,50m; Fundo confrontando com Rua sem denominação, 24,50m; Lado direito confrontando com o remanescente da APM, 45,00m; Lado esquerdo confrontando com Rua Gameleira, 35,00m; 1º chanfrado –*

Página 1 de 3

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO, CEP: 74884-900.
Tel: (62) 3524-3037
E-mail: procuradoriappi@goiania.go.gov.br



Avenida Aristóteles com Rua Gameleira, 7,07m; 2º chanfrado – Rua Gameleira com a Rua sem denominação, 7,07m".

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES

2.1. A presente rescisão se dá por ato unilateral do PERMITENTE, com base na Cláusula Quarta do Termo de Permissão de Uso de Área Pública c/c o art. 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 78/1999, tendo em vista o descumprimento das condições estabelecidas na Cláusula Segunda do referido instrumento.

2.2. Fica, desde a publicação do presente Termo, restituída a plena posse do imóvel descrito na Cláusula Primeira deste instrumento ao PERMITENTE.

2.3. A presente rescisão não implica à PERMISSIONÁRIA o direito a reclamar de qualquer indenização junto ao PERMITENTE, conforme Cláusula Quinta do Termo de Permissão de Uso de Área Pública nº 001/2015.

2.4. Toda e qualquer construção ou plantação realizada no imóvel objeto do presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel, tudo quanto se lhe incorporar natural ou artificialmente, assim como seus frutos, produtos, partes integrantes, pertenças, benfeitorias, melhoramentos e acréscimos, são de propriedade do PERMITENTE, não cabendo à PERMISSIONÁRIA qualquer reclamação, conforme Cláusula Sexta do Termo de Permissão de Uso de Área Pública nº 001/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO E CONTROLE INTERNO

3.1. A publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia do presente Termo constitui condição para que ele possa produzir seus devidos efeitos.

3.2. O presente Termo será objeto de apreciação pela Controladoria-Geral do Município de Goiânia.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO



4.1. O presente Termo de Rescisão não exime a PERMISSIONÁRIA da quitação dos débitos relativos ao período de vigência do Termo de Permissão de Uso nº 001/2015, bem como dos encargos decorrentes do atraso no pagamento destes.

4.2. Fica ressalvada, nessa extensão, a responsabilidade da PERMISSIONÁRIA em razão de eventual dano durante a prestação dos serviços do objeto deste contrato que venha a ser futuramente conhecido, observado o prazo prescricional pertinente.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Aos casos omissos deverão ser aplicadas as normas do regime jurídico-administrativo vigentes no direito brasileiro, aplicando-se de forma subsidiária e suplementar o regramento do direito privado.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.

ROGÉRIO OLIVEIRA DA CRUZ
Prefeito do Município de Goiânia

JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY
Procurador-Geral do Município de Goiânia



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário

INTIMAÇÃO Nº 83/2023

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** a interessada no Processo Administrativo Municipal nº 23.28.000000642-0, **JOSÉ LUIZ PRUDENTE DE OLIVEIRA**, para:

a) ciência da Diligência nº 737/2023 – PPI/PGM (2740155), facultando-lhe apresentação de manifestação no prazo legal.

O interessado poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br ou ppiprocuradoria@gmail.com), Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://sei.goiania.go.gov.br>) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 40 da Lei nº 9.861/2016.

NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS
Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário

JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY
Procurador-Geral do Município

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Nara Helissa de Abreu Silva Santos**,
Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário, em 27/10/2023, às 12:59, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2777332** e o
código CRC **8DDEACEE**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário

INTIMAÇÃO Nº 85/2023

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** a interessada no Processo Administrativo Municipal nº 23.6.000000355-0, **DIVINA LUIZA DA SILVA**, para:

a) ciência do Despacho nº 344/2023 – PGA/PGM (2710147).

A interessada poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br ou ppiprocuradoria@gmail.com), Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://sei.goiania.go.gov.br>) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS
Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário

JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY
Procurador-Geral do Município

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Nara Helissa de Abreu Silva Santos, Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário**, em 27/10/2023, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Procuradora Geral Adjunta**, em 27/10/2023, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2781111** e o código CRC **033E5C68**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário

INTIMAÇÃO Nº 86/2023

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** a interessada no Processo Administrativo Municipal nº 23.28.000001108-4, **MEGA EMPREENDIMENTOS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, para:

a) ciência e adoção da providência determinada pela Diligência nº 744/2023 – PPI/PGM (2776549), sendo ela: ciência do Parecer Técnico 106 (2754305) e manifestar a respeito da permanência do interesse na aquisição da área.

A interessada poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br ou ppi.procuradoria@gmail.com), Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://sei.goiania.go.gov.br>) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS
Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário

JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY
Procurador-Geral do Município

Goiânia, 26 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Nara Helissa de Abreu Silva Santos, Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário**, em 27/10/2023, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Procuradora Geral Adjunta**, em 27/10/2023, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2790837** e o código CRC **BA69D146**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Secretaria Geral

CERTIDÃO Nº 34427/2023

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o interesse de **MARISIA ABRAO E OUTROS**;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Desmembramento do Lote UM IMÓVEL RURAL SITUADO NA FAZENDA CAVEIRAS, nº Iptu **41618406400018**, situado à Avenida/Rua R CUIABA, Quadra AREA, Lote AREA , Número S/NGALPAO 01, nesta Capital, objeto da matrícula nº 31693, do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, com as seguintes características e confrontações:

DESMEMBRAMENTO

Um imóvel rural, situado na FAZENDA CAVEIRAS, Matrícula nº 31.693, nesta capital. Atendendo aos dispositivos da LC nº 349/2022, LC nº 363/2023, Decreto 092/2018, IN nº 003/2019, Plano Diretor, passando a constituir a Área 01, Área 02, Área 03, Área 04, Área 05, PSV-1, PSV-2, PSV-3, APM 01, APM 02, APM 03 e APM 04, com as seguintes características e confrontações:

1- SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL: Um imóvel rural, situado na FAZENDA CAVEIRAS, d/município, constituído pelo remanescente de 18.21.01,91 ha=03 alqueires geométricos (182.101,91m²), 60 litros e 601,91m², em extensão contínua, dentro das seguintes metragens, limites e confrontações: 184,00m de frente para o loteamento João Vaz; 270º-60,00m de fundos; 270º-75,00m de fundo; 90º-37,00m de fundo; 90º-35,00m de fundo; 270º-10,00m de fundo; 270º-35,00 d efundo; 90º-17,00m de fundo; 90º-75,00m de fundo; 270º-60,00m de fundo; 270º-120,00m pelo lado que dá frente para a área de Pedro Abrão Filho; sendo que essa área está circunscrita com a seguinte linha perimetral: "Inicia-se no marco de n. 1, cravado à margem direita do córrego Caveiras, em confrontação com terras pertencentes a Pedro A. Filho; daí, segue com esta confrontação, nos rumos magnéticos e distâncias de ... 17º33'46"SE-1.364,14m, até o marco de n. 2; 80º18'38"SW-126,08m, até o marco de n. 3; 9º47'04"SE-268,21m, até o marco de n. 04, cravado na confluência de divisa de terras pertencentes a Pedro Abrão Filho e loteamento Vila João Vaz; daí deflete à esquerda e segue confrontando com loteamento Vila João Vaz, pelos fundos da Qda 60, 14,28m do lote 05 e lotes 1, 2, 3 e 4 da quadra 61 e Rua Rio Branco; Rua Cuiabá, quadra 62, lotes 1, 2, 3 e 4; Rua Curitiba quadra 63, lotes 1, 2, 3 e 4, até o marco de n. 5, cravado no alinhamento da Rua Amapá e divisa de terras pertencentes a Vicente Meirelles; daí, segue por cerca de arame e confrontando com terras pertencentes a Vicente Meirelles; nos seguintes rumos magnéticos e distâncias de 17º03'20"NW-101,08m; 64º37'57"NE-7,70m; e 17º26'32"NE-1.526,50m, até o marco de n. 06, cravado a margem direita do Córrego Caveiras; daí, segue por este córrego acima, até o marco de n. 01 denominado marco ponto de partida.

2 - SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO

Área 01

AREA 25.625,33m²

Frente para a Rua SM-7 290,36m

Fundos confrontando com Pedro A. Filho 276,40m

Lado direito confrontando com a Previsão Sistema Viário – PSV-1 7,52m + 80,12m + 6,57 m

Lado esquerdo confrontando com a APM 01 88,60 m

Área 02

AREA 26.259,35m²

Frente para a Rua SM-7 292,72m

Fundos confrontando com Pedro A. Filho 295,10m

Lado direito confrontando com a APM 02 88,33 m

Lado esquerdo confrontando com Previsão Sistema Viário – PSV-2 7,05m + 77,55m + 7,09 m

Área 03

AREA 14.780,22m²

Frente para a Rua SM-7 159,88 m

Fundos confrontando com Pedro A. Filho 159,88 m

Lado direito confrontando com a Previsão Sistema Viário – PSV-2 7,08m + 77,52m + 7,05 m

Lado esquerdo confrontando com Previsão Sistema Viário – PSV-3 7,05m + 77,08m + 7,09 m

Área 04

AREA 33.288,51m²

Frente para a Rua SM-7 e APM05 377,77 m

Fundos confrontando com Pedro A. Filho 391,53 m

Lado direito confrontando com a APM 04 86,87 m

Lado esquerdo confrontando com o Córrego Caveiras E=87,05 m

Área 05

AREA 62.610,86m²

Frente para a Lote 05 da Quadra 60, Rua Rio Branco, Quadra 61 Lotes 01, 02, 03 e 04,

Rua Cuiabá, Quadra 62 Lotes 01, 02, 03 e 04, Rua Curitiba, Quadra 63 lotes 01, 02, 03 e 04 e Rua Amapá; 246,44 m;

Fundos confrontando com Pedro A. Filho e Previsão Sistema Viário – PSV-1 216,24 m;

Lado direito confrontando com Pedro Abrão Filho e Loteamento Vila João Vaz 268,21 m;

Lado esquerdo confrontando com Vicente Meirelles e Setor Marabá 101,08m+7,70m+164,53 m

Previsão Sistema Viário – PSV-1**AREA 1.376,91m²****(Prolongamento da Rua Boa Vista)**

Frente para a Rua SM-7 20,14 m

Fundos confrontando com Pedro A. Filho 20,13 m

Lado direito confrontando com a Área 05 90,16 m

Lado esquerdo confrontando com a Área 01 7,52m + 80,12m + 6,57m

Previsão Sistema Viário – PSV-2**AREA 1.363,02m²****(Prolongamento da Avenida 4 de Outubro)**

Frente para a Rua SM-7 25,00 m

Fundos confrontando com Pedro A. Filho 25,00m

Lado direito confrontando com a Área 02 7,05m + 77,55m + 7,09 m

Lado esquerdo confrontando com a Área 03 7,08m + 77,52m + 7,05 m

Previsão Sistema Viário – PSV-3**AREA 1.616,41m²****(Prolongamento da Avenida Sol Nascente)**

Frente para a Rua SM-7 28,00m

Fundos confrontando com Pedro A. Filho 28,00m

Lado direito confrontando com a Área 03 7,05m + 77,08m + 7,09m

Lado esquerdo confrontando com a APM 03 7,08m + 77,04m + 7,00m

APM 01**AREA 4.558,52m²**

Frente para a Rua SM-7 51,50m

Fundos confrontando com Pedro A. Filho 51,50m

Lado direito confrontando com a Área 01 88,60m

Lado esquerdo confrontando com a APM 02 88,47m

APM 02**AREA 4.648,92m²**

Frente para a Rua SM-7 52,60m

Fundos confrontando com Pedro A. Filho 52,60m

Lado direito confrontando com a APM 01 88,47m

Lado esquerdo confrontando com a Área 02 88,33m

APM 03**AREA 2.410,26m²**

Frente para a Rua SM-7 23,00m

Fundos confrontando com Pedro A. Filho 23,00m

Lado direito confrontando com a Previsão Sistema Viário – PSV-3 7,08m + 77,04m + 7,00m

Lado esquerdo confrontando com a APM 04 86,97m

APM 04

AREA 3.563,60m²

Frente para a Rua SM-7 41,00m

Fundos confrontando com Pedro A. Filho 41,00m

Lado direito confrontando com a APM 03 86,97m

Lado esquerdo confrontando com a Área 04 86,87m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 28/10/2023, às 22:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2797877** e o código CRC **E742ECA0**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Secretaria Geral

CERTIDÃO Nº 35261/2023

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto **35261/2023** de interesse de **KARLA ALEXSANDRA GONCALVES FELIPE**:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 10, 13, nº Iptu(s) 31910701520003, 31910701390002, da quadra 104, situados na(s) rua dinamarca, quadra 104, lote 10 e lote 13 Jardim Europa, nesta capital, objeto das matrículas nº 12223, 1834, do CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS 1º ZONA 12223, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 10 - 13 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTES

LOTE 10 Área: 509.12 m²

Frente RUA DINAMARCA: 13,34 m

Fundo LOTE 11: 13,46 m

Lado direito LOTE 9: 37,25 m

Lado esquerdo LOTE 13: 39,08 m

LOTE 13 Área: 533.73 m²

Frente RUA DINAMARCA: 13,33 m

Fundo LOTE 12: 13,45 m

Lado direito LOTE 10: 39,08 m

Lado esquerdo LOTE 14: 40,91 m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 10 - 13 Área: 1042.85 m²

Frente RUA DINAMARCA: 26,67 m

Fundo LOTE 11 E 12: 26,91 m

Lado direito LOTE 9: 37,25 m

Lado esquerdo LOTE 14: 40,91 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, ao 26 dia do mês de outubro de 2023.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro**,
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em
27/10/2023, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
2796932 e o código CRC **38F9B845**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Secretaria Geral

CERTIDÃO Nº 35622/2023

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o interesse de **MENDANHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Desmembramento do Lote GLEBA, nº Iptu **34405604800000**, situado à Avenida/Rua AV CAROLINA CANDIDA CABRAL, Quadra AREA, Lote AREA, nesta Capital, objeto da matrícula nº 149.072, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, com as seguintes características e confrontações:

DESMEMBRAMENTO

Uma Gleba de terras, situado à Avenida Carolina Cândida Cabral esquina Rua N-13 esquina Rua N-11, esquina Rua N-12 esquina Rua N-10 esquina Rua N-04 do Loteamento Setor das Nações - extensão, localizada Fazenda São José, nesta capital. Atendendo aos dispositivos da Lei Complementar nº. 363/2023 e Lei Complementar nº. 349/2022, Plano Diretor e passando a constituir as Gleba A, Gleba B, Gleba C e Gleba D, com as seguintes características e confrontações:

SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE

Uma Gleba de terras, situada na Fazenda São José, neste município, com área de 31.663,47m², dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começam no marco M-20, cravado na margem esquerda do Córrego Cavalo Morto e na margem da Avenida Carolina Cândida Cabral; daí, segue margeando esta avenida nos seguintes azimutes e distâncias: 338º40'27" – 148,197m até o marco M-21, 293º40'27" – 7,07m até o marco M-22; daí, segue margeando a Rua N-13 nos seguintes azimutes e distâncias: 248º40'27" – 33,00m até o marco M-23; 293º40'27" – 7,07m até o marco M-24; daí, segue margeando a Rua N-11 nos seguintes azimutes e distâncias: 338º40'27" – 133,35m até o marco M-25; 293º40'27" – 7,07m até o marco M-26; daí, segue margeando a Rua N-12 no azimute de 248º40'27" – e distância de 27,603m até o marco M-27; daí, segue margeando a Rua N-10 no azimute de 313º45'02" e distância de 89,80m até o marco M-28; daí, segue margeando a Rua N-10 com um desenvolvimento de 50,07m e raio de 63,00m até o marco M-29; daí, segue margeando a Rua N-10 com um desenvolvimento de 87,159 e raio de 100,00m até o marco M-30; daí, segue

margeando ainda a Rua N-10 no azimute de 309º29'28" e distância de 18,55m até o marco M-31; daí, segue margeando a Rua N-10 com um desenvolvimento de 35,527m e raio de 50,00m até o marco M-32; daí, segue margeando a Rua N-4 no azimute de 268º46'49" e distância de 89,42m até o marco M-33; daí, segue margeando a Rua N-4 no azimute de 277º19'30" e distância de 23,887m até o marco M-34; daí, segue confrontando com terras do Sr. Dário Teles nos seguintes azimutes e distâncias: 127º15'40" – 144,08m; 127º48'10" – 280,88m; 160º57'17" – 65,28m, passando pelos marcos M-08, M-07, M-06, cravado na margem esquerda de uma vertente; daí, segue na mesma confrontação por esta vertente abaixo até sua barra no Córrego Cavalo Morto; daí, segue por este córrego abaixo até o marco M-20, ponto de partida".

SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO

Gleba A

Área 2.538,20m²

Frente para a Avenida Carolina Cândida Cabral 97,62 m

Fundo confrontando com ZPA-I 4,95 + 8,05 + 5,42 + 31,31 + 52,63 + 13,00 m

Lado direito confrontando com ZPA-I 6,75 m

Lado esquerdo confrontando com a Rua N-13 7,07m + 33,00 m

Chanfro na Avenida Carolina Cândida Cabral e Rua N-13 7,07 m

Gleba B

Área 1.271,18m²

Frente para a Rua N-11 90,00 m

Fundo confrontando com ZPA-I 50,97 + 50,36 m

Lado esquerdo confrontando com a Rua N-12 27,41 m

Chanfro na Rua N-12 e Rua N-11 7,07 m

Gleba C

Área 13.002,00m²

Frente para a Rua N-10 D=87,159m

Fundo confrontando com terras de Dario Teles 144,08 + 95,83 m

Lado direito confrontando com Gleba D D=61,268 m

Lado esquerdo confrontando com Rua N-4 23,887 + 89,42 m

Chanfro na Rua N-4 e Rua N-10 D=35,527 m

Gleba D

Área 14.852,09m²

Frente para a Rua N-10,

Gleba B, Rua N-11, Gleba A e Avenida Carolina Cândido Cabral D=50,07 + 89,80 + 50,97 + 50,36 + 43,35 + 4,95 + 8,05 + 5,42 + 31,31 + 52,63 + 13,00 + 6,75 + 50,577 m

Fundo confrontando com terras de Dario Teles e vertente 185,05 + 65,28m + sinuosidade da vertente

Lado direito confrontando com Córrego Cavalo Morto Sinuosidade do córrego

Lado esquerdo confrontando com Gleba C D=61,268 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro**,
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em
28/10/2023, às 22:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
2802551 e o código CRC **919FA9BC**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 201, 30 DE OUTUBRO DE 2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como o Regimento Interno nº 522, de 15 de fevereiro de 2022,

Considerando o Processo SEI nº 23.28.000001477-6

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Gestora Administrativa a servidora Eleuná Milhomem Jacobina, matrícula nº 448400-01, e Fiscal do Contrato o servidor Willian Assunção Silva Queiroz, matrícula nº 942081-01, desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato a ser firmado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação e a empresa SM Ribeiro Apetitella ME, CNPJ 19.970.932/00001-95, com objeto de fornecimento de gêneros alimentícios (salgados variados, minisanduíches, sucos e refrigerantes).

Art. 2º - Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 30 de outubro de 2023.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 30/10/2023, às 08:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2806354** e o código CRC **A6C49AC7**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Gabinete do Secretário

PORTRARIA Nº 202, 30 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como o Decreto n. 522, de 15 de fevereiro de 2022, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação e dá outras providências, e visando a correção de erro material em Portaria publicada,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 200, DE 10/04/2023, publicada na edição nº 8155 de 26/10/2023, para considerá-lo como sendo no texto abaixo:

Art. 2º. Convocar a servidora **AUREA DE FATIMA MARQUES**, matrícula nº **240486-01**, a permanecer no exercício de suas atividades no período de 15/11/2023 a 14/12/2023, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/09/2022 a 16/09/2023.

Parágrafo único – O referido período das férias convocadas serão usufruídos conforme discriminado a seguir:

- 1º período de 06/11/2023 a 20/11/2023;
- 2º período de 01/04/2024 a 15/04/2024 (inalterado).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 17 de abril de 2023.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 30/10/2023, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2806482** e o código CRC **ABC10846**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº301/2023

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especificamente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 301/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria Municipal de Mobilidade, através do Processo Eletrônico Digital, até a data limite prevista neste Edital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a)cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b)cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c)procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 30 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 30/10/2023, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2806511** e o código CRC **3919A106**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº302/2023

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº302/2023, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, através do Processo Eletrônico Digital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art.257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio(disponível em www.goiania.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor; b) cópia legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo; c) se o proprietário ou condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§7 e 8 do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora de prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Para abertura de DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, os documentos poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para a Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio do Processo Eletrônico Digital. Acessando o endereço www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal, o requerente deverá concluir seu cadastro e acessar Processo Eletrônico Digital, selecionar o serviço Recurso a Defesa Prévia e/ou serviço Indicação de Condutor Infrator, anexando os documentos necessários e concludendo o processo. A abertura destes processos também poderá ser feita nas Lojas de Atendimento da Prefeitura de Goiânia (endereços podem ser obtidos no link <http://app.smt.goiania.go.gov.br/atendimento/locais.html>)

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Goiânia, 30 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 30/10/2023, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2806498** e o código CRC **45521127**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.13.000008429-1

SEI Nº 2806498v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº303/2023

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especificamente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 303/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria Municipal de Mobilidade, através do Processo Eletrônico Digital, até a data limite prevista neste Edital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a)cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b)cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c)procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 30 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 30/10/2023, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2806550** e o código CRC **C7BA3825**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTRARIA Nº 458, 25 DE OUTUBRO DE 2023

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2768, de 31 de maio de 2023, e no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e com fundamento no art. 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando o Despacho nº 5365/2023 da Comissão de Sindicância em que solicita a prorrogação do prazo de vigência dos trabalhos de apuração (doc. 2751404), conforme determinação da PORTARIA Nº 369, 23 DE AGOSTO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº Edição Nº 8120, de 31 de agosto de 2023.

Considerando o que disciplina o art. 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância – SEI nº 23.24.000023388-6, instituído pela Portaria nº 369, de 23 de agosto 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 8120, de 31 de agosto de 2023, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 22 (vinte e dois) do mês de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo em seus efeitos ao dia 22 (vinte e dois) do mês de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/10/2023, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2779396** e o código CRC **487D6BA6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTRARIA Nº 461, 25 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidoras para os encargos de Gestoras Administrativa e Fiscal da contratação com Nota de Empenho nº 20231750013530034, firmada entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa TURN-O-MATIC DO BRASIL COML IMP E EXP LTDA-EPP, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2.768, de 31 de maio de 2023, e no art. 64, da Lei nº 335, de 01 de janeiro de 2021, nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Considerando a necessidade de se nomear servidores para os encargos de Gestor Administrativo e Fiscal da contratação com Nota de Empenho nº 20231750013530034, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Vera Lúcia Nascimento Ventura, Matrícula Funcional nº 401510, para desempenhar a função de Gestora Administrativa e a servidora Raquel Peixoto Ferreira Vieira, Matrícula Funcional nº 1114824-1/2, para desempenhar a função de Fiscal da contratação com Nota de Empenho nº 20231750013530034, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa TURN-O-MATIC DO BRASIL COML. IMP. E EXP. LTDA-EPP, para aquisição de bobina de senha para atender o Setor de Protocolo desta Secretaria, conforme a instrução do Processo SEI nº 23.24.000014938-9.

Art. 2º As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas nos arts. 6º e 7º respectivamente da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º As servidoras designadas para as funções de Gestora Administrativa e de Fiscal da contratação com Nota de Empenho nº 20231750013530034 deverão observar o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência das servidoras acima designadas deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2023 e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/10/2023, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2783519** e o código CRC **3195A3A4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Processo nº 88903951/2021

Interessado(a): Jullyana Esteves dos Santos

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 13626/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Jullyana Esteves dos Santos	88903951/2021	Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 88860187/2021

Interessado(a): Francisca Raissa Nogueira

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 13669/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Francisca Raissa Nogueira	88860187/2021	Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 90673432/2022 e outros

Interessado(a): Iago Ribeiro Vogado e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO N° 6852/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Ana Lúcia de Sousa Silva	90687891/2022	Extrato de Contrato
Ana Paula Rodrigues	90694537/2022	Extrato de Contrato
Cláudio Miranda de Moraes	90688791/2022	Extrato de Contrato
Edivaine Rita da Silva	90685104/2022	Extrato de Contrato
Elisangela Alves Silva	90693115/2022	Extrato de Contrato
Flávia Carneiro da Silva Lima	90688235/2022	Extrato de Contrato
Iago Ribeiro Vogado	90673432/2022	Extrato de Contrato
Joseane Rosa da Silva Almeida	90695266/2022	Extrato de Contrato
Josianne Rocha Carvalho	90692739/2022	Extrato de Contrato
Julhiette Cardoso Neia	90690132/2022	Extrato de Contrato
Marilda Aparecida Ferreira Ribeiro	90689029/2022	Extrato de Contrato
Silvia Barbosa de Vasconcelos	90688171/2022	Extrato de Contrato
Talita Custódio Monteiro Alves	90688740/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 89957770/2022

Interessado(a): Marilda da Silva Soares

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO N° 7280/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/21, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Marilda da Silva Soares	89957770/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 89957770/2022

Interessado(a): Marilda da Silva Soares

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 7281/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Marilda da Silva Soares	89957770/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 89772281/2022 e outros

Interessado(a): Aline da Silva Almeida e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO N° 7306/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e Aditivos, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Aline da Silva Almeida	89772281/2022	Extrato de Contrato
Daniela Gomes Marinho	89768357/2022	Extrato de Contrato
Eliane dos Santos Guimarães	89758386/2022	Extrato de Contrato
Elizabeth Maria dos Santos	89768624/2022	Extrato de Contrato
Eneida Milhomem de Oliveira	89771765/2022	Extrato de Contrato
Fernando Aires de Freitas Gonçalves	89773059/2022	Extrato de Contrato
Joyce Rodrigues de Souza Costa	89770360/2022	Extrato de Contrato
Luciana Maria Torres	89772109/2022	Extrato de Contrato
Marilda Aparecida de Deus	89769248/2022	Extrato de Contrato
Nilcimar Santos Francisco Meloni	89769604/2022	Extrato de Contrato
Sirley Ferreira Ivo	89764475/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 89710502/2022 e outro

Interessado(a): Cláudia Rocha Ribeiro de Freitas e outra

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 7316/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/21, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Cláudia Rocha Ribeiro de Freitas	89710502/2022	Extrato de Contrato
Maria de Fátima Ribeiro da Silva	89711762/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 90172042/2022 e outros

Interessado(a): Aline Cristina Santana do Nascimento Tavares e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO N° 7321/2022-SME

À vista do conteúdo nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/21, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Aline Cristina Santana do Nascimento Tavares	90172042/2022	Extrato de Contrato
Herica Polliana Carneiro Rodrigues	90151959/2022	Extrato de Contrato
Anelis Costa e Silva	90171976/2022	Extrato de Contrato
Jacqueline Marilu Luyo Bellido Gonçalves	90167341/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 07 dias do mês de março de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 90172042/2022 e outros

Interessado(a): Aline Cristina Santana do Nascimento Tavares e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO N° 7322/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Aline Cristina Santana do Nascimento Tavares	90172042/2022	1º Termo Aditivo
Herica Polliana Carneiro Rodrigues	90151959/2022	1º Termo Aditivo
Anelis Costa e Silva	90171976/2022	1º Termo Aditivo
Jacqueline Marilu Luyo Bellido Gonçalves	90167341/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 07 dias do mês de março de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 90566628/2022 e outros

Interessado(a): Munik Michelle da Silva e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 7387/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Munik Michelle da Silva	90566628/2022	Extrato de Contrato
Kleicejane Marques de França Oliveira	90561804/2022	Extrato de Contrato
Valéria de Morais	90566733/2022	Extrato de Contrato
Maria Fernandes de Alcantara	90558871/2022	Extrato de Contrato
Maricema Santos de Oliveira Moraes	90566571/2022	Extrato de Contrato
Fernanda de Freitas da Silva dos Santos	90559354/2022	Extrato de Contrato
Geislaine Gomes Lima Vieira	90557718/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 89953553 e outros

Interessado(a): Maria Irani de Jesus e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 7412/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/21, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Maria Irani de Jesus	89953553/2022	Extrato de Contrato
Jannayna Rosa Ramos de Lima	89962480/2022	Extrato de Contrato
Kelly Renatha de Oliveira	89960185/2022	Extrato de Contrato
Maria do Carmo Pereira Sampaio	89952689/2022	Extrato de Contrato
Maria do Perpétuo Socorro Moreira Rosa	89961271/2022	Extrato de Contrato
Roselis de Jesus Duarte da Silva	89949904/2022	Extrato de Contrato
Gesilma Idelfonso de Assis	89943809/2022	Extrato de Contrato
Eliene Gonçalves dos Santos	89957575/2022	Extrato de Contrato
Flávia Gonçalves de Souza	89943761/2022	Extrato de Contrato
Denise dos Reis Calçados	89936420/2022	Extrato de Contrato
Kely Cristina de Moraes	89950872/2022	Extrato de Contrato
Antônio Paulo Mércio de Oliveira	89961513/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 89749484/2022

Interessado(a): Marilene Almeida Neves Castro

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO N° 7430/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/21, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Marilene Almeida Neves Castro	89749484/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Geral

ERRATA DA ERRATA DO DESPACHO Nº 7934/2023

Em atenção ao Despacho nº 3592/2023 (2643738), da Gerência de Compras, Contratos e Convênios/Diretoria Administrativa desta Pasta, solicitamos a retificação da Errata do Despacho nº 7934/2023, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 8084, de 11/07/2023 (2091839), conforme segue:

Onde se lê:

"(...) Convênio nº 130/2022, (...)"

Leia-se:

"(...) 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 130/2022, (...)"

Permanecem inalterados dos demais termos da Errata do Despacho nº 7934/2023.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/10/2023, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2736627** e o código CRC **C95D1699**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Geral

ERRATA DO DESPACHO Nº 10718/2023

Em atenção ao Despacho nº 3798/2023 (2733838), da Gerência de Compras, Contratos e Convênios/Diretoria Administrativa desta Pasta, solicitamos a retificação do Despacho nº 10.718/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 8149, de 17/10/2023 (2733803), conforme segue:

Onde se lê:

"Assunto: Aditivo/ Termo de Colaboração"

Leia-se:

"Assunto: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2021"

Permanecem inalterados dos demais termos do Despacho nº 10.718/2023.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/10/2023, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2737898** e o código CRC **669E6DC2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 10739/2023

Processo Eletrônico nº 23.24.000020443-6

Nome: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Acordo de Cooperação

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 482/2023/2023 (2138459), da Chefia da Advocacia Setorial, resolvo ratificar a Justificativa apresentada no Parecer Pedagógico nº 064/2023 ([2002159](#)), da Diretoria Pedagógica - SME/DIRPED e AUTORIZAR a celebração do Acordo de Cooperação nº 097/2023, entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME, e a UNINTER Educacional S/A - Centro Universitário Internacional, para concessão de campo de Estágio Curricular Obrigatório para os cursos de Licenciatura em Artes Visuais, Ciências Biológicas, Ciências da Religião, Educação Especial e Inclusiva, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Pedagogia, Psicopedagogia, Química e Sociologia, com o objetivo de proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva, a oportunidade de realização de Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Educação de Goiânia.

Publique-se.

Goiânia, 16 de outubro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/10/2023, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2721485** e o código CRC **8DB28EB3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 10919/2023

Processo SEI nº 23.24.000026923-6

Nome: Obras Sociais do Centro Espírita Jesus Cristo é Humildade

Assunto: Termo de Colaboração

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 182/2023 (2734732), da Chefia da Advocacia Setorial/SME, resolvo ratificar a Justificativa nº 490/2023 ([2416193](#)), da Diretoria de Administração Educacional/SME, e AUTORIZAR a celebração do Termo de Colaboração nº 105/2023, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME, e as Obras Sociais do Centro Espírita Jesus Cristo é Humildade, que visa ao funcionamento do Centro de Apoio Educacional Comunitário Jesus Cristo é Humildade, no valor global de R\$ 592.800,00 (quinhentos e noventa e dois mil e oitocentos reais), conforme Dotação Orçamentária nº 2023.1750.12.365.0142.2014.33504100.101.526, indicada para o exercício de 2023 e das Dotações Orçamentárias a serem emitidas no início do exercício financeiro de 2024 e de 2025.

Publique-se.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/10/2023, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2775419** e o código CRC **8F2577FF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 10948/2023

Processo SEI nº 23.24.000025093-4

Interessada: Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã

Assunto: Celebração do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2023.

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer Jurídico nº 733/2023 (2760546), da Chefia da Advocacia Setorial - SME/CHEADV, resolvo ratificar a Justificativa nº 399/2023 (2660436), da Gerência de Planejamento e Gestão Educacional SME/GERPGE e AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2023.

O mencionado Termo, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SME, e as Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã, CNPJ nº 01.639.913/0001-15, visa a ampliação do atendimento a 17 Turmas do Ensino Fundamental, de 6º ao 9º ano e 2 agrupamentos da Educação Infantil, de 5 (cinco) anos, no Instituto Educacional Emmanuel, CNPJ nº 01.639.913/0005-49.

Publique-se.

Goiânia, 26 de outubro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/10/2023, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2790800** e o código CRC **09655198**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 11002/2023

Processo nº: 23.24.000020682-0

Nome: Januária de Campos Godoy Cristino Ogata

Assunto: Compra Direta

Tendo em vista o Parecer nº 641/2023 (2617858), da Chefia da Advocacia Setorial/SME, RATIFICO a Justificativa 669/2023 (2767451), da Gerência de Compras, Contratos e Convênios desta Pasta, e à vista do contido nos autos, AUTORIZO a Contratação de Empresa JANUARIA DE CAMPOS GODOY CRISTINO OGATA 22026838879 - JANU CRISTINO PEDAGOGIA A FAVOR DA CRIANÇA, inscrita no CNPJ nº 35.558.526/0001-76, para a realização da *Semana da Primeira Infância - o cotidiano infantil*, promovida pela Secretaria Municipal de Educação - SME a fim de assegurar a continuidade da implementação do Documento Curricular da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia/2020 (DC-EI), da Documentação Pedagógica, Planejamento e Avaliação na Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação/2023, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência (2492600), sendo realizada através da Dispensa de Licitação, conforme Art.74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), conforme o Pedido de Compra nº 120/2023 ([2537550](#)).

Dotação Orçamentária: 1750.12.365.0142.2014.33903900.220 (2559326).

Publique-se.

Goiânia, 27 de outubro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/10/2023, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2805397** e o código CRC **14E2EB0A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 11006/2023

Processo nº: 22.24.000028292-5

Nome: Epistêmica Ltda

Assunto: Compra Direta

Tendo em vista o Parecer nº 736/2023 CHEADV (2762026), da Advocacia Setorial, RATIFICO a Justificativa nº667/2023 (2759059), da Gerência de Compras, Contratos e Convênios, ambas desta Pasta, e à vista do contido nos autos, AUTORIZO a Contratação de Empresa Epistêmica Ltda, inscrita no CNPJ nº 21.645.880/0001-23, para para a realização da *Semana da Primeira Infância - o cotidiano infantil*, promovido pela Secretaria Municipal de Educação - SME a fim de assegurar a continuidade da implementação do Documento Curricular da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia/2020 (DC-EI), da Documentação Pedagógica, Planejamento e Avaliação na Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação/2023,através de Inexigibilidade conforme artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme o Pedido de Compra nº 119/2023 (2536660).

Dotação Orçamentária:1750.12.365.0142.2014.33903900.220 (2559289).

Publique-se.

Goiânia, 27 de outubro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/10/2023, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2805493** e o código CRC **F59DF6F5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101611****DATA: 25/10/2021.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101611** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **25/10/2021 a 24/10/2022.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).****CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCISCA RAISSA NOGUEIRA**, CPF n. **604.583.493-30**.**PROCESSO n. 88860187.**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101681****DATA: 28/10/2021.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101681** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **28/10/2021 a 27/10/2022.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULLYANA ESTEVES DOS SANTOS**, CPF n. **023.042.231-41**.**PROCESSO n. 88903951.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200655****DATA: 27/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200655** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **27/01/2022 a 26/01/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARILENE ALMEIDA NEVES CASTRO**, CPF n. **869.205.701-06**.**PROCESSO n. 89749484.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200741****DATA: 28/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200741** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **28/01/2022 a 27/01/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO:** **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIRLEY FERREIRA IVO**, CPF n. **470.778.911-00**.**PROCESSO n. 89764475.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200756****DATA: 28/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200756** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **28/01/2022 a 27/01/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELA GOMES MARINHO**, CPF n. **003.235.031-79**.**PROCESSO n. 89768357.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200760****DATA: 28/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200760** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **28/01/2022 a 27/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIZABETH MARIA DOS SANTOS**, CPF n. **409.288.021-91**.**PROCESSO n. 89768624.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200851****DATA: 28/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200851** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **28/01/2022 a 27/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANE DOS SANTOS GUIMARAES**, CPF n. **815.426.151-00**.**PROCESSO n. 89758386.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200961****DATA: 28/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200961** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **28/01/2022 a 27/01/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FERNANDA AIRES DE FREITAS GONCALVES**, CPF n. **043.364.266-19**.**PROCESSO n. 89773059.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200965****DATA: 28/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200965** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **28/01/2022 a 27/01/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO:** **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ENEIDA MILHOMEM DE OLIVEIRA**, CPF n. **320.061.011-53**.**PROCESSO n. 89771765.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200974****DATA: 28/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200974** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **28/01/2022 a 27/01/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOYCE RODRIGUES DE SOUZA COSTA**, CPF n. **609.257.533-78**.**PROCESSO n. 89770360.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201007****DATA: 28/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201007** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **28/01/2022 a 27/01/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARILDA APARECIDA DE DEUS**, CPF n. **833.409.121-49**.**PROCESSO n. 89769248.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201052****DATA: 28/01/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201052** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/01/2022 a 27/01/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALINE DA SILVA ALMEIDA**, CPF n. **959.743.501-20.**

PROCESSO n. 89772281.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201058****DATA: 28/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201058** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **28/01/2022 a 27/01/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NILCIMAR SANTOS FRANCISCO MELONI**, CPF n. **825.042.291-00**.**PROCESSO n. 89769604.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201100****DATA: 28/01/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201100** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **28/01/2022 a 27/01/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIANA MARIA TORRES**, CPF n. **015.291.931-76**.**PROCESSO n. 89772109.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201269****DATA: 15/02/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201269** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **15/02/2022 a 14/02/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO:** **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DO CARMO PEREIRA SAMPAIO**, CPF n. **313.448.791-87**.**PROCESSO n. 89952689.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201280****DATA: 15/02/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201280** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/02/2022 a 14/02/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSELIS DE JESUS DUARTE DA SILVA**, CPF n. **453.236.903-72**.**PROCESSO n. 89949904.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201314****DATA: 15/02/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201314** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/02/2022 a 14/02/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DENISE DOS REIS CALCADOS**, CPF n. **439.253.911-34**.**PROCESSO n. 89936420.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201316****DATA: 15/02/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201316** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/02/2022 a 14/02/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GESILMA IDELFONSO DE ASSIS**, CPF n. **394.378.681-15**.**PROCESSO n. 89943809.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201325****DATA: 15/02/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201325** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **15/02/2022 a 14/02/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO:** **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIENE GONCALVES DOS SANTOS**, CPF n. **471.481.871-68**.**PROCESSO n. 89957575.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201346****DATA: 15/02/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201346** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **15/02/2022 a 14/02/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO:** **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DO PERPETUO SOCORRO MOREIRA ROSA**, CPF n. **358.191.461-15**.**PROCESSO n. 89961271.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201359****DATA: 15/02/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201359** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/02/2022 a 14/02/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FLAVIA GONÇALVES DE SOUZA**, CPF n. **967.932.521-00**.**PROCESSO n. 89943761.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201542****DATA: 15/02/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201542** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **15/02/2022 a 14/02/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KELLY RENATHA DE OLIVEIRA**, CPF n. **876.760.791-87**.

PROCESSO n. 89960185.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201604****DATA: 15/02/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201604** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/02/2022 a 14/02/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANTONIO PAULO MÉRCIO DE OLIVEIRA**, CPF n. **685.128.990-34**.**PROCESSO n. 89961513.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201635****DATA: 15/02/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201635** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **15/02/2022 a 14/02/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KELY CRISTINA DE MORAIS**, CPF n. **910.141.581-68**.**PROCESSO n. 89950872.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201672****DATA: 22/02/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201672** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **22/02/2022 a 21/02/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA**, CPF n. **785.954.601-91**.**PROCESSO n. 89711762.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201680****DATA: 22/02/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201680** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **22/02/2022 a 21/02/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIA ROCHA RIBEIRO DE FREITAS**, CPF n. **765.028.211-20**.**PROCESSO n. 89710502.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201810****DATA: 07/03/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201810** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **07/03/2022 a 06/03/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HERICA POLLIANA CARNEIRO RODRIGUES**, CPF n. **023.978.141-45**.**PROCESSO n. 90151959.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201820****DATA: 07/03/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201820** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **07/03/2022 a 06/03/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JACQUELINE MARILU LUYO BELLIDO GONCALVES**, CPF n. **709.522.131-68**.**PROCESSO n. 90167341.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201856****DATA: 07/03/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201856** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **07/03/2022 a 06/03/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANELIS COSTA SILVA**, CPF n. **001.915.591-30.****PROCESSO n. 90171976.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201859****DATA: 07/03/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201859** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **07/03/2022 a 06/03/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALINE CRISTINA SANTANA DO NASCIMENTO TAVARES**, CPF n. **841.884.481-72.**

PROCESSO n. 90172042.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202171****DATA: 15/02/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202171** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **15/02/2022 a 14/02/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARILDA DA SILVA SOARES**, CPF n. **690.337.901-06**.

PROCESSO n. 89957770.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202384****DATA: 11/04/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202384** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **11/04/2022 a 10/04/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GEISISLAINE GOMES LIMA VIEIRA**, CPF n. **005.189.241-30**.**PROCESSO n. 90557718.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202394****DATA: 11/04/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202394** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **11/04/2022 a 10/04/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO:** **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA FERNANDES DE ALCANTARA**, CPF n. **690.104.801-78**.**PROCESSO n. 90558871.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202398****DATA: 11/04/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202398** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **11/04/2022 a 10/04/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KLEICEJANE MARQUES DE FRANCA OLIVEIRA**, CPF n. **975.385.581-87**.

PROCESSO n. 90561804.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202400****DATA: 11/04/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202400** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **11/04/2022 a 10/04/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FERNANDA DE FREITAS DA SILVA DOS SANTOS**, CPF n. **002.319.361-17**.**PROCESSO n. 90559354.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202416****DATA: 11/04/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202416** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **11/04/2022 a 10/04/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MUNIK MICHELLE DA SILVA**, CPF n. **963.165.431-15**.**PROCESSO n. 90566628.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202438****DATA: 11/04/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202438** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **11/04/2022 a 10/04/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO:** **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALERIA DE MORAIS**, CPF n. **520.958.431-34**.**PROCESSO n. 90566733.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202454****DATA: 15/02/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202454** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **15/02/2022 a 14/02/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO:** **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA IRANI DE JESUS**, CPF n. **818.874.931-15**.**PROCESSO n. 89953553.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202464****DATA: 11/04/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202464** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **11/04/2022 a 10/04/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO:** **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARICEMA SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF n. **517.241.891-15**.**PROCESSO n. 90566571.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202465****DATA: 15/02/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202465** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **15/02/2022 a 14/02/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JANNAYNA ROSA RAMOS DE LIMA**, CPF n. **023.385.821-01**.**PROCESSO n. 89962480.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202858****DATA: 27/04/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202858** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **27/04/2022 a 26/04/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO:** **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIO MIRANDA DE MORAIS**, CPF n. **840.647.061-53**.**PROCESSO n. 90688791.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202861****DATA: 27/04/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202861** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **27/04/2022 a 26/04/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA LÚCIA DE SOUSA SILVA**, CPF n. **045.583.573-03**.**PROCESSO n. 90687891.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202868****DATA: 27/04/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202868** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **27/04/2022 a 26/04/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO:** **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARILDA APARECIDA FERREIRA RIBEIRO**, CPF n. **529.530.331-49**.**PROCESSO n. 90689029.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202884****DATA: 27/04/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202884** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **27/04/2022 a 26/04/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FLÁVIA CARNEIRO DA SILVA LIMA**, CPF n. **013.221.911-58**.**PROCESSO n. 90688235.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202892****DATA: 27/04/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202892** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **27/04/2022 a 26/04/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSIANNE ROCHA CARVALHO**, CPF n. **018.603.791-09.****PROCESSO n. 90692739.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202935****DATA: 27/04/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202935** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **27/04/2022 a 26/04/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO:** **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSEANE ROSA DA SILVA ALMEIDA**, CPF n. **009.932.991-30**.**PROCESSO n. 90695266.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203004****DATA: 27/04/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203004** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2022 a 26/04/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IAGO RIBEIRO VOGADO**, CPF n. **059.388.893-67.**

PROCESSO n. 90673432.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203060****DATA: 27/04/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203060** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **27/04/2022 a 26/04/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TALITA CUSTODIO MONTEIRO ALVES**, CPF n. **031.129.601-73**.**PROCESSO n. 90688740.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203073****DATA: 27/04/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203073** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2022 a 26/04/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULHIETTE CARDOSO NEIA**, CPF n. **024.619.871-06**.

PROCESSO n. 90690132.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203075****DATA: 27/04/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203075** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2022** a **26/04/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDIVAINÉ RITA DA SILVA**, CPF n. **881.558.891-49**.

PROCESSO n. 90685104.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203081****DATA: 27/04/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203081** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **27/04/2022 a 26/04/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO:** **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELISANGELA ALVES SILVA**, CPF n. **865.994.701-06**.**PROCESSO n. 90693115.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203123****DATA: 27/04/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203123** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **27/04/2022 a 26/04/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO:** **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA PAULA RODRIGUES**, CPF n. **011.847.901-67**.**PROCESSO n. 90694537.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203155****DATA: 27/04/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203155** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **27/04/2022 a 26/04/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SILVIA BARBOSA DE VASCONCELOS**, CPF n. **957.614.541-49**.**PROCESSO n. 90688171.**



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202201810
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 07/03/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201810**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **07/03/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL:: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HERICA POLLIANA CARNEIRO RODRIGUES**, CPF n. **023.978.141-45**.

PROCESSO n. 90151959.



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202201820
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 07/03/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201820**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **07/03/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL:: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JACQUELINE MARILU LUYO BELLIDO GONCALVES**, CPF n. **709.522.131-68**.

PROCESSO n. 90167341.



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202201856
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 07/03/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201856**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **07/03/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL:: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANELIS COSTA SILVA**, CPF n. **001.915.591-30**.

PROCESSO n. 90171976.



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202201859
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 07/03/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201859**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **07/03/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL:: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALINE CRISTINA SANTANA DO NASCIMENTO TAVARES**, CPF n. **841.884.481-72**.

PROCESSO n. 90172042.



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202202171
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 15/02/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202171**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **15/02/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL:: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARILDA DA SILVA SOARES**, CPF n. **690.337.901-06**.

PROCESSO n. 89957770.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 326, DE 06 DE OUTUBRO, DE 2023

Designa como Gestor e Fiscal das Despesas, decorrente do processo SEI nº 22.29.000003519-8, as servidoras que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 4.562, de 02 de outubro de 2023; e

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018, da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748, de 06 de fevereiro, de 2018;

Considerando o Despacho nº 540/2023, (2653918) da Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-hospitalares e Odontológicos;

Considerando o Processo SEI nº 22.29.000003519-8, que tem por objeto a adesão a Aquisição de Equipamento Proteção individual – EPIs para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Gestora**, a servidora **JOSANNE MARQUES GONZAGA DE CASTRO, CPF: 001.053.961.17**, ocupante do cargo: Gerente de Saúde e Segurança do Trabalho dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar como **Fiscal** do processo supracitado, a servidora **LAYLA LORRANY GADIA, matrícula nº 1504363, CPF nº 030.630.611-58**, ocupante do cargo: Coordenadora do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º As representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência das representantes designadas **deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes**, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Goiânia, 06 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Geraldo de Almeida Mello, Chefe de Gabinete**, em 28/10/2023, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2675226** e o código CRC **BD55267E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000003519-8

SEI Nº 2675226v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTRARIA Nº 340, DE 16 DE OUTUBRO, DE 2023

Altera a Portaria 147/2022 que Designa Gestor e Fiscal do Termo Aditivo do Contrato nº 330/2021, decorrente do Processo nº 90724801, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 4.562, de 02 de outubro de 2023; e

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III, e 67, da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018;

Considerando o Termo de Aditivo ao Contrato nº 330/2021, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a P&P Turismo, cujo objeto e a prestação de serviços de natureza continuada de agenciamento e gerenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres interestaduais no âmbito nacional, por meio de atendimento remoto, self booking, e-mail e telefone, destinados aos pacientes cadastrados no Programa de Tratamento Fora de Domicílio, da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia por um período de 12 meses.

Considerando o Memorando nº 779/2023, da Superintendência de Regulação, Avaliação e Controle/ Diretoria do Complexo Regulador/ Gerência de Procedimentos de Média Complexidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 2º da Portaria nº 147, 03 de agosto, de 2022, publicada na Edição nº 7859, de 09 de agosto, de 2022, do Diário Oficial do Município de Goiânia, sendo que passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 2º Designar a servidora **Lourena Ferreira de Oliveira**, matrícula nº 895091, CPF 905.388.541-20, ocupante do cargo em comissão, função Gerente de Procedimentos de Média Complexidade, como **Fiscal** do Termo Aditivo ao Contrato supracitado".*

Art. 2º - Mantém-se inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 147/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 196/2023 de 26 de julho de 2023, publicada na Edição nº 8076, de 29 junho de 2023.

Goiânia, 16 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Geraldo de Almeida Mello, Chefe de Gabinete**, em 28/10/2023, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2718249** e o código CRC **191A9DCE**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000035466-3

SEI Nº 2718249v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTRARIA Nº 348, DE 25 DE OUTUBRO, DE 2023

Altera a Portaria 118/2021, que designa Gestor e Fiscal do Processo Bee nº 16929, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III, e 67, da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº2/2018, da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº6.748, de 06 de fevereiro de 2018;

Considerando o Processo Bee nº 16929 e Contrato nº 283/2021, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Property Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.342.484/0001-73, que tem por objeto a prestação de serviços de inserção de dados nos sistemas e subsistemas do SUS - Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 118/2021, publicada na Edição nº 7517, de 25 de março de 2021, do Diário Oficial do Município de Goiânia;

Considerando o Memorando nº 258/2023 (2776845), da Superintendência de Vigilância em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria nº 118, de 22 de março de 2021, publicada na Edição nº 7517 de 25 de março de 2021 do Diário Oficial do Município de Goiânia, sendo que passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 1º Designar Designar como **Gestora do Contrato** decorrente do Processo Bee nº 16929, a servidora **Marília Belmira de Castro Rêgo**, matrícula nº: 901822-2, CPF 003924071-16, Especialista em Saúde (Grau III), Função: Diretora de Vigilância Epidemiológica, e como **Fiscal do Contrato** decorrente do Processo Bee supracitado, a servidora **Lelia de Fátima Bruno Sena**, matrícula nº 1149580, CPF 854.511.771-04, Função: Gerente de Sistemas de Informações Epidemiológicas, para acompanharem e fiscalizarem a despesa decorrente do **Contrato nº 283/2021**, que tem por objeto a prestação de serviços de inserção de dados nos sistemas e subsistemas do Sistema Único de Saúde-SUS."*

Art. 2º - Mantém-se inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 118/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 272/2022, publicada na Edição nº 7903, de 11 de outubro de 2022.

Goiânia, 25 de outubro, de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Geraldo de Almeida Mello, Chefe de Gabinete**, em 28/10/2023, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2778692** e o código CRC **89BAED35**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000041117-9

SEI Nº 2778692v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 350, DE 25 DE OUTUBRO, DE 2023

Designa como Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 21 e 22 de 2023, referentes ao Pregão Eletrônico nº 053/2022 - SRP, decorrente do processo SEI nº 22.29.000011997-9, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III, e 67, da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748, de 06 de fevereiro de 2018;

Considerando o Despacho nº 566/2023, (2775397), da Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-hospitalares e Odontológicos;

Considerando o Processo SEI nº 22.29.000011997-9, que tem por objeto a aquisição de teste rápido com detecção qualitativa do antígeno NS1 do vírus da dengue e dos anticorpos IgG/IgM contra o vírus da dengue no soro humano, plasma ou sangue total, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR** das **Atas de Registro de Preços nº 21 e 22 de 2023**, decorrente do processo **SEI nº 22.29.000011997-9**, a servidora **ACACIA CRISTINA MARCONDES DE ALMEIDA SPIRANDELLI**, CPF nº 758157881-04 e Matrícula nº 440566, ocupante do cargo: Diretora de Apoio Logístico e Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar como **FISCAIS** das referidas Atas de Registro de Preços, os servidores **BRUNO COSTA**, matrícula nº 997498-01, CPF nº 905.143.941-53, ocupante do cargo: Gerente, lotado na Gerência de Apoio Diagnóstico e **MARÍLIA BELMIRA DE CASTRO**, matrícula nº 901822-01, CPF nº. 003.924.071-16, ocupante do cargo: Diretora de Vigilância Epidemiológica, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem a despesa decorrente do Processo SEI supracitado.

Art. 3º Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes designados deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Goiânia, 25 de outubro, de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Geraldo de Almeida Mello, Chefe de Gabinete**, em 28/10/2023, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2782982** e o código CRC **F62D9EDD**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000011997-9

SEI Nº 2782982v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Presidência da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 – SAÚDE

Início de acolhimento de proposta no dia 31/10/2023 a partir das 08h00min – Horário de Brasília/DF
Início da sessão de disputa de lances no dia 16/11/2023 às 15h00min - Horário de Brasília/DF

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de veículo tipo Van para realização de trabalho da equipe de Consultório na Rua, oriunda da Emenda Parlamentar Impositiva n.º 281, para atender as necessidades do município de Goiânia, em Parcela Única, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

CÓDIGO UASG: 926995

PROCESSO SEI Nº: 23.29.000027501-1

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: site da Prefeitura, no endereço <https://www.goiania.go.gov.br>, no site da Secretaria Municipal de Saúde <https://www.saude.goiania.go.gov.br> ou solicitando através do e-mail da Comissão Especial de Licitação (celsms.goiania@gmail.com) e através do portal de compras do Governo Federal, endereço: www.gov.br/compras. Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Especial de Licitação, Fone/Fax: (62) 3524-1609/1621/1628.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.

**Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro**



Documento assinado eletronicamente por **Gildeone Silvério de Lima, Pregoeiro**, em 25/10/2023, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2783491** e o código CRC **69D9E79F**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Presidência da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 – SAÚDE “MISTA”

Início de acolhimento de proposta no dia 31/10/2023 a partir das 08h00min – Horário de Brasília/DF
Início da sessão de disputa de lances no dia 16/11/2023 às 09h30min - Horário de Brasília/DF

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Equipamentos Permanentes (Armário Vitrine, Aparelho de Ultrasson, Sistema Ergometria Computadorizada, Sistema de Vídeo Endoscopia Flaxível, Aparelho Urodinâmica Computadorizado, Cadeira Oftalmológica, Mesa Cirúrgica Mecânica, Foco Cirúrgico, Balança Analítica, Banho-Maria, Aparelho Sucção, Caixa Térmica, Capela Fluxo Luminar e Estufas) contemplados nas EMENDAS PARLAMENTAR FEDERAL, a serem utilizadas na Maternidade Nascer Cidadão, Hospital Maternidade Dona Iris, CAIS Bairro Goiá, CIAMS Novo Horizonte e Centro de Referência em Diagnóstico e Terapêutica, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM - (ITENS AMPLA COMCORRÊNCIA: 2, 3 4 E 5 / ITENS COM EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO ME E EPP: 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 E 17)

CÓDIGO UASG: 926995

PROCESSO SEI Nº: 22.29.000019191-2

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: site da Prefeitura, no endereço <https://www.goiania.go.gov.br>, no site da Secretaria Municipal de Saúde <https://www.saude.goiania.go.gov.br> ou solicitando através do e-mail da Comissão Especial de Licitação (celsms.goiania@gmail.com) e através do portal de compras do Governo Federal, endereço: www.gov.br/compras. Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Especial de Licitação, Fone/Fax: (62) 3524-1609/1621/1628.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.

**Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro**



Documento assinado eletronicamente por **Gildeone Silvério de Lima, Pregoeiro**, em 25/10/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2783223** e o código CRC **B57BB885**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO


PORTARIA Nº 077/2023

Dispõe acerca convocação para as reuniões presenciais do mês de novembro de 2023, dos membros do egrégio colegiado da Comissão de Projetos Culturais – CPC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, artigo 11, alínea “C”, artigo 13 inciso “I”, artigo 32, Decreto nº 06/2017 e RI Decreto nº 1.864, de 30 de 06 de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º – CONVOCAR A COMISSÃO DE PROJETOS CULTURAIS – CPC, nomeados através do Decreto nº 4.605, publicado na Edição nº 7.696, de 13 de dezembro de 2021, para a realização das reuniões presenciais, nas datas e horários especificados, conforme a pauta abaixo relacionada.

DATA	HORÁRIO	PAUTA
07/11/2023	14:00 as 15:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
07/11/2023	15:00 às 16:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
07/11/2023	16:00 às 17:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
14/11/2023	14:00 as 15:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
14/11/2023	15:00 às 16:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
21/11/2023	14:00 as 15:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
21/11/2023	15:00 às 16:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
28/11/2023	14:00 as 15:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
28/11/2023	15:00 às 16:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
28/11/2023	16:00 às 17:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural



Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, em Goiânia,
aos **16 (dezesseis)** dias do mês de **outubro**, do ano de **2023**.

Zander Fábio Alves da Costa
Secretário de Cultura

**SEI nº:** 23.12.000002601-4**Assunto:** Contratação de Serviços Artísticos**Órgão:** Secretaria Municipal de Cultura**Interessado:** Diretoria de Políticas, Ações e Patrimônio Cultural**DESPACHO Nº 113/2023 – GAB**

Acato a justificativa da Diretoria de Políticas, Ações e Patrimônio Cultural, desta Secretaria, e de acordo com os argumentos apresentados no Parecer Jurídico nº 675, da Chefia da Advocacia Setorial, desta Pasta, **AUTORIZO** os procedimentos necessários visando à celebração da contratação e pagamento no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, referente a pedido da Municipalidade para contratação direta por inexigibilidade de licitação de artista conhecido nacionalmente, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, **HERICSON CARDOSO ROSA**, CPF: 394.556.961-34 e **HENZZO CARDOSO ROSA**, CPF: 051.631.018-62, artistas que compõem a dupla **GHILHERME E SANTIAGO**, representados pela empresa **L G REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ: 35.332.750/0001-45, para realização de show musical que integra a programação em Comemoração aos 90 anos da Cidade de Goiânia, a ser realizado às 19h00, do dia 27 de outubro de 2023, na avenida New York, com a avenida Sam Martin, Setor Jardim Novo Mundo, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás nos termos e condições do processo SEI sob nº 23.12.000002601-4.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 18 (dezoito)
dias do mês de **outubro** do ano de **2023**.

Zander Fábio Alves da Costa
Secretário de Cultura

SEI nº: 23.12.000002701-0**Assunto:** Contratação de Serviços Artísticos**Órgão:** Secretaria Municipal de Cultura**Interessado:** Diretoria de Políticas, Ações e Patrimônio Cultural**DESPACHO Nº 114/2023 – GAB**

Acato a justificativa da Diretoria de Políticas, Ações e Patrimônio Cultural, desta Secretaria, e de acordo com os argumentos apresentados no Parecer Jurídico nº 707, da Chefia da Advocacia Setorial, desta Pasta, **AUTORIZO** os procedimentos necessários visando à celebração da contratação e pagamento no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, referente a pedido da Municipalidade para contratação direta por inexigibilidade de licitação de artista conhecido nacionalmente, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, a dupla **JOÃO LUCAS E MARCELO**, representados pela empresa **EMP EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.571.418/0001-02, na pessoa de seu representante legal, **EDSON MACHADO RODRIGUES**, inscrito no CPF sob nº 818.831.291-68, para a realização de show musical que integra a programação em “Comemoração aos 90 anos de Goiânia”, a ser realizado no dia 01 de novembro de 2023, às 21h00, na Rua Machado de Assis, Área 25, Setor São Judas Tadeu, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás nos termos e condições do processo SEI sob nº 23.12.000002701-0.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos **27 (vinte e sete)** dias do mês de **outubro** do ano de **2023**.

Zander Fábio Alves da Costa
Secretário de Cultura

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 147,26 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 684, de 23 de fevereiro de 2023, conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Alterar a Portaria 121/2021 publicada na Edição 7578, de 22 de junho de 2021 que nomeia os membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz. Que representa a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas.

Art. 1º – Excluir como membro do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz.

Titular - Jordana Rodrigues de Araújo

Suplente - Roberto Celio Pereira da Silva

Art. 2º – Nomear como membro do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz.

Titular - Brayan de Paula Pereira, Matricula: 1310305

Suplente - Camila Araújo da Silva Camargo, Matricula:1411756

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 26 dia do mês de outubro de 2023.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 27/10/2023, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2788123** e o código CRC **4830481A**.

Rua 25-A esquina com Avenida República do Líbano -
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 152, 27 DE OUTUBRO DE 2023

Aplicação de sanção administrativa. Construtoras.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – SEDHS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme estabelece o artigo 8º, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

Considerando o procedimento de envio e tramitação de documentos e processos para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS, via SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI;

Considerando o Decreto Municipal nº 2.813/2019;

Considerando ainda, o Regimento Interno da SEDHS (Decreto nº 697, de 28 de janeiro de 2021).

R E S O L V E:

Art. 1º. Aplicar as Construtoras/Zeladoras **Nivani Ferreira da Silva** e **Elizabeth Alves de Souza**, a sanção administrativa de **Advertência**, conforme artigo 41 do Decreto nº 2.813/2019, pelo descumprimento do art. 37, parágrafo único.

Art. 2º. Esta Advertência comporá o dossiê das Construtoras/Zeladoras **Nivani Ferreira da Silva** e **Elizabeth Alves de Souza** ficando ambas cientes de que poderão ter suas autorizações de trabalho suspensas caso não cesse o comportamento infrator.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 27 dia do mês de outubro de 2023.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 27/10/2023, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2800451** e o código CRC **406798ED**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Secretaria Geral

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 34/2023

1 – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO N° 34/2023.

2 – PARTES: TERMO DE FOMENTO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL/SEDHS, o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA e a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIÂNIA – APAE.

3- FUNDAMENTO: Processo nº **89965225 - 22.10.000003373-8** e em observância a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, em especial ao art. 31 e demais legislações correlatas.

4 - OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento é a execução do Projeto Inovação do Programa do PROINESP – Projeto de Informática Especial nos Complexos I, II e III a APAE de Goiânia, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, Processo nº **89965225 -22.10.000003373-8**.

5 – VALOR: **R\$ 291.183,84** (duzentos e noventa e um mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

6 – VIGÊNCIA: **12 (doze) meses** a partir da data da liberação do recurso.

7 – PROCESSO: **22.10.000003373-8.**

Goiânia, 27 de outubro de 2023.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 27/10/2023, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2799897** e o código CRC **E19D2D26**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 149, 27 DE OUTUBRO DE 2023

Cessa Portaria anterior e designa como Gestor e Fiscal do Contrato, referente ao Processo abaixo relacionado, os servidores a que se especificam.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 59, da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445, de 21 de janeiro de 2021, Art. 117, da Lei Federal Nº 14.133/21, artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa Nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art.1º - Cessar os efeitos da **Portaria Nº 045/2022 de 23 de junho de 2022**, publicada na **Edição 7826º, de 27 de junho de 2022** do **Diário Oficial do Município**.

Art.2º - Designar o servidor para acompanhar e gerir o contrato Nº 027/2022 decorrente ao Processo BEE Nº 45534, celebrado entre o BBC CONSTRUTURA E TERRAPLANAGEM LTDA, cujo o objeto é a Contratação de Serviços, para a reforma do Parque Zoológico de Goiânia, Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer.

Art.3º - Fica designado o servidor abaixo, para exercer a função de Gestor de Contrato:

GESTOR: HEITOR ANTÔNIO SANTANA SILVA, matrícula Nº 2002123-01, CPF 043.982.251-37, lotado na Supervisão Técnica do Parque Mutirama.

Art.4º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se, e cumpra-se.

DANILO ALVINO GUIMARÃES
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Alvino Guimarães, Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**, em 27/10/2023, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2805114** e o código CRC **1E55A80A**.

Avenida do Contorno, nº 788 -
- Bairro Setor Central
CEP 74055-140 Goiânia-GO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2023 - AJU****Processo nº 0003615/2023 – GED.****CONTRATANTES:**

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55 e ZALESKI & SILVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.861.496/0001-04.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Goiânia, 09 de outubro de 2023.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: ALISSON SILVA BORGES – Diretor Presidente, ADRIANO RENATO GOUVEIA - Diretor Administrativo e Financeiro e VINICIUS MELO NOGUEIRA SILVA – Diretor de Planejamento.

CONTRATADA: RAFAEL CASSIANO DA SILVA – Representante.

FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação na forma do disposto no art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 79, item 09 do Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia.

OBJETO: aquisição de 1 (um) equipamento de Hidrossemeadura VTEC-2000 com capacidade de produção de 250 a 500 m²/Carga que permite oferecer e executar todos os tipos de Hidrossemeadura, bem como irrigação de gramados, hidrojato para lavação de vias e sinalização viária, conforme disposto no Termo de Referência e, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e seus Anexos, e na proposta da Contratada.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 3 (três) meses, contados a partir do recebimento dos produtos.

VALOR: R\$ 141.700,00 (Cento e quarenta e um mil e setecentos reais).

FORO: Goiânia – Goiás.

ALISSON SILVA BORGES
Diretor Presidente

ADRIANO RENATO GOUVEIA
Diretor Administrativo e Financeiro

VINICIUS MELO NOGUEIRA SILVA
Diretor de Planejamento

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2023 - AJU****Processo Administrativo nº 0001260/2022- 0015072/2023-GED.****CONTRATANTES:**

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55 e MADEREIRA ARRUDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.473.900/0001-70.

DATA: Goiânia, 04 de Outubro de 2023.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: ALISSON SILVA BORGES – Diretor Presidente, ADRIANO RENATO GOUVEIA - Diretor Administrativo e Financeiro e EDIMAR FERREIRA DA SILVA – Diretor de Urbanismo.

CONTRATADA: MARCIO BORGES FRANCO DE ARRUDA – Representante.

FUNDAMENTO: Conforme disposto nos termos Lei nº 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos, doravante denominado “Regulamento”, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, em consonância com o Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento, pela CONTRATADA, de ferramentas e equipamentos diversos (Vigota Angelin) mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2023 – SRP e seus Anexos, e na proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste contrato, independente de transcrição.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 1.394,400,00 (Um milhão, trezentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais),

FORO: Goiânia – Goiás.

ALISSON SILVA BORGES
Diretor Presidente

ADRIANO RENATO GOUVEIA
Diretor Administrativo e Financeiro

EDIMAR FERREIRA DA SILVA
Diretor de Urbanismo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2023 – AJU

Processo Administrativo nº 0001548/2023 – 015549/2023-GED -GED.

CONTRATANTES:

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55 e COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 36.358.654/0001-39.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Goiânia, 10 de Outubro de 2023.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: ALISSON SILVA BORGES – Diretor Presidente, ADRIANO RENATO GOUVEIA - Diretor Administrativo e Financeiro, EDIMAR FERREIRA DA SILVA- Diretor de Urbanismo e GABRIELA MARIA PEREIRA BARBOSA- Diretora de Destinação Final de Resíduos.

CONTRATADA: PRISCILLA MORGANA DE SOUZA OLIVEIRA PAIVA – Representante.

FUNDAMENTO: Conforme disposto nos termos Lei nº 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos, doravante denominado “Regulamento”, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, em consonância com o Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2023-SRP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento, pela CONTRATADA, de Corrente STIHL, Sabre STIHL, e Foice Roçadeira em Aço, conforme disposto no Edital do de Pregão Eletrônico nº 018/2023 - SRP e seus Anexos, e na proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste contrato, independente de transcrição.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 862.147,57 (oitocentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

FORO: Goiânia – Goiás.

ALISSON SILVA BORGES
Diretor Presidente

ADRIANO RENATO GOUVEIA
Diretor Administrativo e Financeiro

EDIMAR FERREIRA DA SILVA BARBOSA
Diretor de Urbanismo

GABRIELA MARIA PEREIRA
Diretora de Destinação Final de Resíduos

**ERRATA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 044/2019-AJU**

OS DIRETORES PRESIDENTE, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO E LIMPEZA URBANA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 79708160/2019-0001910/2022-GED, resolvem retificar dados constantes no 4º Termo Aditivo do Contrato nº 044/2019 – AJU, e onde mais se fizer necessário, devido a existência de ERRO MATERIAL, conforme segue:

Onde se lê:

Goiânia, 25 agosto de 2022.

Leia-se:

Goiânia, 25 agosto de 2023.

Os demais termos e condições permanecem inalterados.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PRESIDÊNCIA, DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA E DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA, aos 30 dias do mês de outubro de 2023.

ALISSON SILVA BORGES

Diretor-Presidente

ADRIANO RENATO GOUVEIA

Diretor Administrativo e Financeiro

ALZÍRIO FRANCISCO BARBOSA

Diretoria de Limpeza Urbana



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2023 – SRP**

Processo n.º: 0010306/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de telhas de barro vermelho, telhas de vidro transparente, cumeeiras, conjunto parafuso-arruela e telhas paulistinha, mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Vigência da Ata: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial do Município. Preços registrados:

**EMPRESA: GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA
CNPJ: 14.286.856/0001-80**

ITEM	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID.	QUANT.	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Unid.	96.000	Telha cerâmica, modelo americana, capa e bica, resinada e impermeabilizada, Medidas com variação de 5 %, sendo 44,9x26,4 cm (comprimento e largura), Rendimento mínimo de 12 telhas por m ² , Galga Mínima 36,5 cm, Cor vermelha. Todas as telhas devem estar de acordo com a norma técnica NBR 15310:2009 - Componentes cerâmicos – Telhas – Terminologia, requisitos e métodos de ensaio. MARCA: CERAMICA FORT	R\$ 2,28	R\$ 218.880,00
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 218.880,00


EMPRESA: LICITUDE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.394.880/0001-32

ITEM	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID.	QUANT.	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)	Unid.	24.000	Telha cerâmica, modelo americana, capa e bica, resinada e impermeabilizada, Medidas com variação de 5 %, sendo 44,9x26,4 cm (comprimento e largura), Rendimento mínimo de 12 telhas por m ² , Galga Mínima 36,5 cm, Cor vermelha. Todas as telhas devem estar de acordo com a norma técnica NBR 15310:2009 - Componentes cerâmicos – Telhas – Terminologia, requisitos e métodos de ensaio. MARCA: NOBRE	R\$ 2,40	R\$ 57.600,00
3	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	10.000	Cumeeira redonda vermelha para telha americana, resinada e impermeabilizada, Medidas com variação de 5 %, sendo 17x42 cm (largura e comprimento), Rendimento mínimo de 2,5 peças por metro linear. Todos os produtos devem estar de acordo com a norma técnica NBR 15310:2009 - Componentes cerâmicos – Telhas –	R\$ 6,13	R\$ 61.300,00



				Terminologia, requisitos e métodos de ensaio. MARCA: NOBRE		
4	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Unid.	2.250	Telha modelo americana de vidro, lisa, medidas com variação de 5 %, sendo 44,9x26,4 cm (comprimento e largura), galga mínima 37,5 cm, cor transparente, rendimento mínimo 12 telhas por m ² . Galga mínima 37,5cm Todas as telhas devem estar de acordo com a norma técnica NBR 15310:2009 - Componentes cerâmicos – Telhas – Terminologia, requisitos e métodos de ensaio. MARCA: LUBRIAN	R\$ 23,35	R\$ 52.537,50
5	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)	Unid.	750	Telha modelo americana de vidro, lisa, medidas com variação de 5 %, sendo 44,9x26,4 cm (comprimento e largura), galga mínima 37,5 cm, cor transparente, rendimento mínimo 12 telhas por m ² . Galga mínima 37,5cm Todas as telhas devem estar de acordo com a norma técnica NBR 15310:2009 - Componentes cerâmicos – Telhas – Terminologia, requisitos e métodos de ensaio. MARCA: LUBRIAN	R\$ 23,35	R\$ 17.512,50



7	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	3.000	Telha modelo paulistinha, resinada e impermeabilizada, tipo capa, medidas com variação de 5 %, sendo 43x16 cm. Todas as telhas devem estar de acordo com a norma técnica NBR 15310:2009 - Componentes cerâmicos – Telhas – Terminologia, requisitos e métodos de ensaio. MARCA: NOBRE	R\$ 1,70	R\$ 5.100,00
8	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	3.000	Telha modelo paulistinha, resinada e impermeabilizada, tipo canal, medidas com variação de 5 %, sendo 43x19 cm. Todas as telhas devem estar de acordo com a norma técnica NBR 15310:2009 - Componentes cerâmicos – Telhas – Terminologia, requisitos e métodos de ensaio. MARCA: NOBRE	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 198.850,00

VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 417.730,00
---------------------------	-----------------------

A íntegra das Atas de Registro de Preços nº 119/2023 e 120/2023, encontram-se disponíveis no site eletrônico: www.goiania.go.gov.br.

ALISSON SILVA BORGES
DIR. PRESIDENTE

ADRIANO RENATO GOUVEIA
DIR. ADM-FINANCEIRO



Prefeitura de Goiânia
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 212, 25 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A DIRETORA DE OPERAÇÕES DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC eleita na Quinta (5^ª) Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC do ano de 2022, no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no artigo 53 da Segunda Alteração do Estatuto Social da Companhia, e

Considerando o que consta no Processo SEI nº 23.31.000001900-5 e na Declaração 2776613 expedida pelo Núcleo de Compras e Licitações,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a realização de despesa, por **dispensa de licitação**, de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, para a **AQUISIÇÃO DE SEGURO PARA 03 (TRÊS) MOTOCICLETAS PERTENCENTES À FROTA DA CMTC, CONTEMPLANDO SEUS CONDUTORES**, conforme Memorando nº 294/2023 (2665241) da Gerência de Apoio Administrativo e Pessoal, que teve como vencedora da cotação, pelo **quesito menor preço**, a empresa **ALLIANZ SEGUROS S/A, CNPJ nº 61.573.796/0001-66**, no valor total de **R\$ 2.826,91** (dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), tudo em conformidade com as propostas e especificações, bem como, Mapa de Preços (2774493), constantes no citado processo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, aos 25 dias do mês de outubro de 2023.

ÁUREA MARIA DE OLIVEIRA PITALUGA
Diretora de Operações



Documento assinado eletronicamente por **Áurea Maria de Oliveira Pitaluga, Diretora Operações**, em 26/10/2023, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2781757** e o código CRC **B07FF2BE**.

Primeira Avenida, nº 486 -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74605-020 Goiânia-GO



PORTARIA Nº 1.291, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991—**REGIMENTO INTERNO**—, tendo em vista o disposto na Cláusula Terceira do Contrato nº 31/2022, firmado com a empresa SEAL Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda.,

R E S O L V E:

prorrogar prazo de funcionamento da Comissão de Recebimento dos Equipamentos do Contrato nº 31/2022, criada via da Portaria nº 1.103, de 17 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria nº 1.055, de 29 de agosto de 2023, por 90 (noventa) dias, surtindo efeitos desde 15 de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

AMMA

BIO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 13.450.378/0001-39 torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA, a Licença Ambiental Fácil, para Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, na R P28, N° 11, Quadra P93 Lote 11 Sala 01, Setor Dos Funcionários, Goiânia – GO, CEP: 74.543-420.

CMO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 018 LTDA., CNPJ 41.007.173/0001-19, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para atividade de construção de edifício residencial vertical na Rua Jaçanã com Av. Jandiá, Quadra 54, Lotes 04 a 09, Parque Amazônia, Goiânia-GO.

COMERCIAL GOLDEN GAS LTDA CNPJ 516.719.65/0001-47, torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental Fácil, número **20230010195**, com validade de 4 (Quatro) anos para as atividades de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e Comércio varejista de bebidas, desenvolvido(a) na Rua Ângelo de Amorin, nº 148, Quadra 102 Lote 1, Setor Parque Tremendão, Goiânia-GO, CEP 74475049.

CRUVINEL HOTELARIA E TURISMO LTDA CNPJ/CPF nº 10.826.176/0001-50 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº 2023227098 a Licença Ambiental: Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Motéis, Hotéis, Restaurante e similares, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, desenvolvida(s) na Av. Getulio Vargas, sn, Quadra 36 Lote 01/13 e 8^a, Vila Nossa Senhora de Lourdes, Aparecida de Goiânia-GO. CEP 74.912-330.

DOS DOIS LTDA CNPJ/CPF nº 42.953.260/0001-21 torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **202300010213** a Licença Ambiental Fácil, com validade até 27/10/2027, para a seguinte atividade: 73.12.2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, desenvolvida na Rua T-36, 3108, Qd. 140 Lt. 06 Apto 500, Sala 01, Ed. Primavera, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74223-052

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO
AMMA

FARMÁCIA COSMEOPATICA LTDA – ME CNPJ/CPF nº 00.821.801/0001-18 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº S/N a Licença Ambiental: Instalação e Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas; e Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos desenvolvida(s) na Rua 24, Quadra 49, Lote 23-E, nº 175, Setor Central, Goiânia, Go.

L L M PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., inscrito com CNPJ Nº 09.399.630/0001-55 torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental Fácil nº **20230010188** para atividades de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas e comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Localizado na Avenida dos Ipês Nº 1106 Qd. 37 Lts. 26 – Setor Bairro Floresta – Goiânia – GO - CEP 74.477-143.